

An aerial photograph of Rio de Janeiro, Brazil, showing a dense urban landscape with numerous buildings and a prominent mountain peak in the background. A dark purple wireframe grid is overlaid on the image, curving and distorting the perspective. The overall color scheme is dominated by shades of purple and blue.

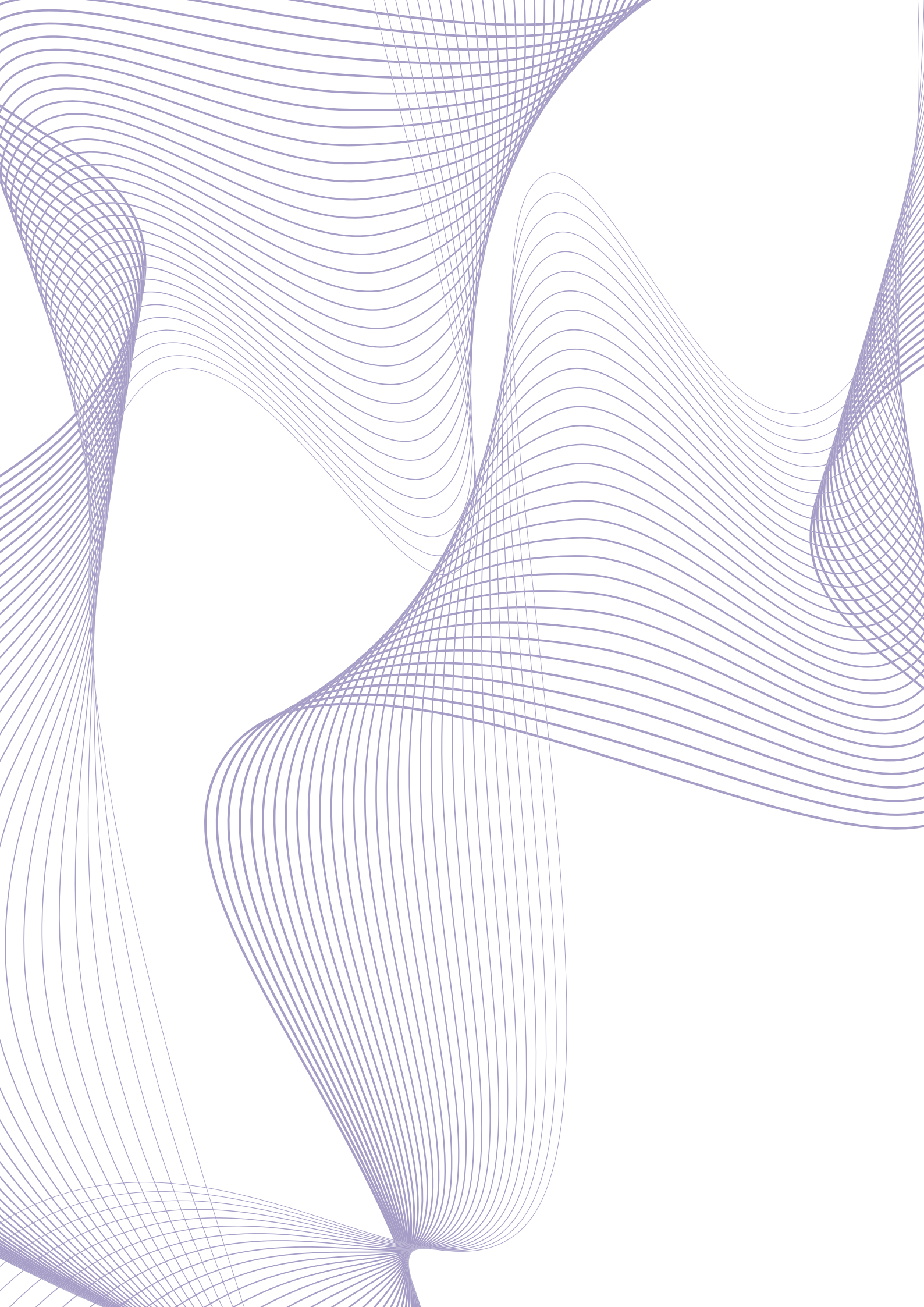
Relatório Anual

2019 | 2020



· ALERJ ·
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE
TRABALHO
LEGISLAÇÃO SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL





I Membros Titulares

Deputada Mônica Francisco | Presidenta
Deputado Bruno Dauaire | Vice-Presidente
Deputado Marcelo Cabeleireiro
Deputado Dionísio Lins
Deputada Enfermeira Rejane

I Membros Suplentes

Deputado Flávio Serafini
Deputado João Peixoto
João Peixoto (Em memória)
Zeidan

I Equipe de Comunicação

Neusa Oliveira
Juliana Portella
Diogo Santos
Nilza Valeria Zacarias

I Equipe Comissão de Trabalho

Breno Silva | Carla Andrade | Cyntia Matos
Emmanuel Lucas | Gabriel Ferreira
Iara Amora | Ivanir Mendes
Luyane Figueiredo | Rafael Nunes
Raquel Souza | Rodrigo Marcelino
Princila Melo | Lucia Nogueira (secretária)
Jussidia Guimarães (secretária)

Foto Capa: Unsplash - Conor Fuller



Apresentação

Este é o relatório da Comissão de Trabalho Legislação Social e Seguridade Social (CETRAB) da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Este documento é uma contribuição analítica na busca por soluções para a crise que o Estado do Rio de Janeiro vive. O cenário é agravado pela pandemia do COVID-19, que já vitimou mais de 19 mil vidas em nosso Estado.

Desde 2014 o Produto Interno Bruto (PIB) do Estado do Rio está em queda, a redução da atividade econômica e o dismantelar de nossa estrutura produtiva tem impacto direto no mercado de trabalho. O desemprego, a informalidade e a precarização, que no Estado já apresentavam taxas acima da média nacional, podem chegar a níveis ainda mais alarmantes; e esse governo sem projetos efetivos para o Estado não consegue rascunhar políticas públicas capazes de mitigar esses impactos.

O panorama é desalentador. Entre as mulheres os efeitos da crise são contundentes. No primeiro trimestre de 2020, a taxa de desemprego era 39,4% superior à dos homens. A desigualdade de gênero é um marco estruturante de nossa sociedade, refletindo com virulência no mercado de trabalho.

Somos nós, mulheres, que arcamos com o trabalho doméstico e de cuidados no país.

Segundo o IBGE, nós dedicamos 21,3 horas semanais aos afazeres domésticos, enquanto os homens gastam apenas 10,9 horas por semana. As trabalhadoras domésticas, que já têm o seu trabalho estigmatizado e invisibilizado, na pandemia estão sendo alvos da tirania de patrões e do total descaso pelo Poder Público. É emblemático e sintomático que a primeira vítima fatal do COVID-19 no Rio tenha sido uma empregada doméstica. É o machismo e o racismo estrutural ceifando nossas vidas.

O nosso Sistema Único de Saúde (SUS), que por anos vem sendo desmantelado, mostra seu vigor durante essa pandemia e nos dá a certeza de que as políticas públicas construídas de forma participativa e democrática são caminhos que os agentes públicos devem buscar para a construção de um Estado forte e garantidor de direitos. Porém, os ataques feitos ao SUS deixam consequências que são sentidas a todo momento, pelos usuários e pelos profissionais da saúde. São inúmeros os casos em que as Organizações Sociais de Saúde (OS) atrasam salários, não fazem a reposição de insumos, inflacionam contratos e, durante a pandemia, até Equipamentos de Proteção Individual (EPI) eram negados. Além disso, há por parte do governo estadual uma cadeia de corrupção encastelada, que desviou milhões em contratos para a construção de hospitais de campanha que nem sequer foram entregues.

Em meio a tudo isso, precisamos falar também sobre racismo. No Brasil, a população negra representa 54,9% da força de trabalho, porém a subutilização desta força de trabalho chega a 64,2%. Quando se trata de saneamento básico, o racismo estrutural mostra suas entranhas: 44,5% da população negra mora em domicílios sem saneamento básico, quando se trata da população branca esse número cai para 27,9%. Esses números mostram que democracia racial é apenas uma falácia.

A Constituição Federal de 1988 reconheceu a Política Pública de Assistência Social, como direito do cidadão e dever do Estado. Mas, durante sucessivos governos, o Sistema Único de Assistência Social foi duramente atacado, seus profissionais foram desvalorizados e obrigados a trabalhar em condições precárias. A Assistência Social foi trocada pelo assistencialismo promovido pelos barões do poder que usam suas influências em governos e da estrutura pública para atingir feudos eleitorais. A pandemia deixa nítido a falta que faz um SUAS forte e democrático, as filas nas Agências da Caixa Econômica Federal e os problemas de quem não recebeu auxílio emergencial, seriam abrandadas se o SUAS não tivesse passado por décadas de sucateamento.

Neste relatório da CETRAB, além do panorama da situação das trabalhadoras e dos trabalhadores no

Estado do Rio de Janeiro, apresentamos dois artigos de parceiros que muito nos orgulha, o economista Marcos Arruda e o historiador e sociólogo José Luiz e um terceiro artigo de outra parceira querida Maria Izabel, que preside o Sindicato Municipal das Trabalhadoras Domésticas do Rio de Janeiro. Eles nos presenteiam com a esperança, sonhos e uma visão de que um outro mundo é possível.

Nosso planeta dá sinais de esgotamento, crises climáticas entraram no cotidiano e indicam que o sistema político capitalista tem levado por caminhos que colocam em xeque a humanidade. É como uma contracorrente que a Economia Solidária e os Negócios de Impacto Social se firmam, buscando construir relações capazes de produzir emprego e renda, com preocupações com o meio ambiente.

A desmonetização da vida é vista como um caminho para a construção de novos alicerces para a sociedade e anúncio de um novo mundo.

Como em um filme de ficção, o mundo foi absorvido por um vírus que vitimou mais de um milhão de pessoas no mundo. No Brasil são mais de 176 mil óbitos e no Rio de Janeiro mais 23 mil vidas perdidas. A Comissão de Trabalho, Seguridade Social e Legislação Social tem pautado suas ações na pandemia, na defesa do isolamento social com prática de contenção do contágio, na garantia de direitos para a população em vulnerabilidade social, como a renda básica emergencial e na busca por saídas econômicas que garantam emprego e renda para os trabalhadores. Como Presidenta da Comissão apresentei múltiplas iniciativas legislativas para amortecer os impactos desta crise sanitária, política e econômica na vida da população fluminense.

Esperamos que esse relatório seja uma ferramenta eficaz para a construção de uma realidade mais igualitária, solidária e inclusiva.

Uma boa leitura.

Mônica Francisco

Presidenta da Comissão de Trabalho
Legislação Social e Seguridade Social

Mensagem Presidente ALERJ



A Alerj tem atuado intensamente para ajudar o Estado do Rio no enfrentamento da covid-19 e amenizar os impactos da pandemia na população. Nesse sentido, as ações implementadas pela Comissão de Trabalho Legislação Social e Seguridade Social da Casa têm sido fundamentais, especialmente neste momento em que os trabalhadores sofrem forte precarização e desrespeito quanto aos direitos trabalhistas.

A comissão tem exercido o fundamental papel de intermediária da classe junto aos órgãos de fiscalização, às secretarias de governo e demais instituições ligadas ao setor, sendo um importante canal de recebimento de denúncias como falta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), assédio, saúde de trabalhadores, entre outros. Por meio de audiências públicas, a comissão realizou diversas oitivas, propôs vistorias em instituições, atuou junto a sindicatos e associações a fim de encontrar caminhos para equacionar os problemas apurados. Destaca-se, também, as proposições legislativas nascidas desses debates que buscam ampliar a inserção dos trabalhadores no mercado, principalmente de jovens e adolescentes como aprendizes.

Sem dúvida alguma, o trabalho das comissões vem sendo muito importante para o êxito da Alerj na sua atuação de legislar em prol do cidadão e do estado.

Essa é a principal missão do Parlamento.
Vamos em frente!

André Ceciliano

Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado do Rio de Janeiro (Alerj)

Economia e Desenvolvimento do Estado

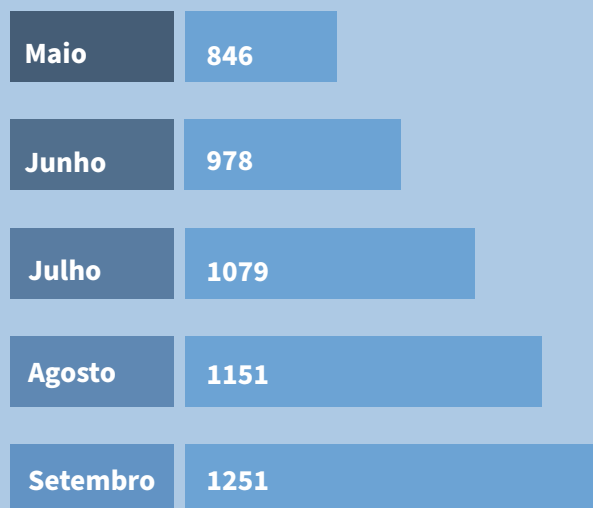
O atual cenário econômico do Rio de Janeiro é de intensa retração da atividade econômica, deterioração a estrutura produtiva e arrefecimento da dinâmica do mercado de trabalho devido a permanência da crise financeira e fiscal vivenciada no estado e agravada pelos efeitos da pandemia mundial de COVID-19 e da queda do preço do petróleo – a principal *commodities* de exportação fluminense. O PIB do Rio de Janeiro desde 2014 apresenta uma trajetória de queda, acumulando constantes perdas na atividade econômica. O cenário futuro tende a ser ainda pior, dada a situação mundial causada pela necessidade da paralisação industrial e comercial para garantir a vida da população assolada pela contaminação de COVID-19. Estamos vivendo uma recessão econômica pior do que a crise de 1929, que quebrou mercados e indústrias ao redor de todo o mundo.

Os setores que mais sofreram com os impactos da desaceleração econômica foram os setores industriais, comerciais e de construção civil. O Rio de Janeiro teve um crescimento no desemprego de 194% desde o ano de 2014. Por conta dos resultados mais fracos de atividade produtiva nos últimos trimestres, a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) prevê uma queda de 4,6% para o PIB fluminense de 2020, sendo a maior queda registrada na série histórica iniciada em 2002.

Ressalta-se que a queda na atividade econômica impacta diretamente na dinâmica de geração de emprego e renda no Rio de Janeiro. O desemprego é mais prevalente entre as mulheres, pretas ou pardas, além de ter viés juvenil, sendo que a maior parcela dos empregos precários é ocupada por

Número de Desempregados Rio de Janeiro (em 1.000)

Em cinco meses, contingente de desempregados no Rio de Janeiro teve alta de 48%.



Fonte: IBGE

mulheres negras, ocupações no geral sem vínculo formal de trabalho, com jornadas de trabalho mais extensas, alta rotatividade e submetidas a vulnerabilidade aos acidentes de trabalho. Mulheres negras e pobres não contam com cobertura de direitos sociais e nem trabalhistas. A política econômica não as contempla. Pelo contrário, colocam-nas ainda mais à margem, no mercado informal, sem amparo da assistência social.

O Rio de Janeiro apresenta altas taxas de desemprego, informalidade, subutilização e desalento indicando o aumento dos vínculos de trabalho informais e sem proteção social. As taxas fluminenses no quadro de precarização de trabalho estão acima da média nacional. Diante dos crescentes efeitos severos do COVID-19 sobre o nível de atividade econômica do Brasil, a política monetária é insuficiente para fazer frente ao choque negativo da demanda de produtos e serviços. Os mercados globais tiveram os piores resultados desde a crise financeira de 2008 com avanço do COVID-19 e a queda de preços do petróleo.

Ademais, a queda do preço de *commodities* de petróleo e seus derivados leva à diminuição da arrecadação de *royalties* e impacta diretamente na disponibilidade de orçamento público nas contas do governo, que dificulta a garantia da execução de políticas sociais para população. As reformas administrativas e tributárias planejadas pelo Governo Federal tendem a aprofundar ainda mais o cenário de retração da atividade econômica, penalizando os setores mais empobrecidos da classe trabalhadora: mulheres negras com vínculos de trabalho informais e precarizados, moradoras de favelas e periferias.

Nos momentos de crise do capital, a expropriação e precarização do trabalho são intensificados, seja com aumento da jornada de trabalho ou rebaixamento de salários e até mesmo retiradas de direitos sociais estabelecidos pela Constituição.

Por fim, pensar em políticas públicas para geração de emprego e renda, bem como investimentos nas cadeias produtivas e atração de investimentos em infraestrutura urbana são primordiais para restabelecer a dinâmica econômica do Rio de Janeiro e garantir uma ampla rede de proteção social para a população em um momento de crise fiscal e sanitária.



Foto: Unsplash - Matheus Farias

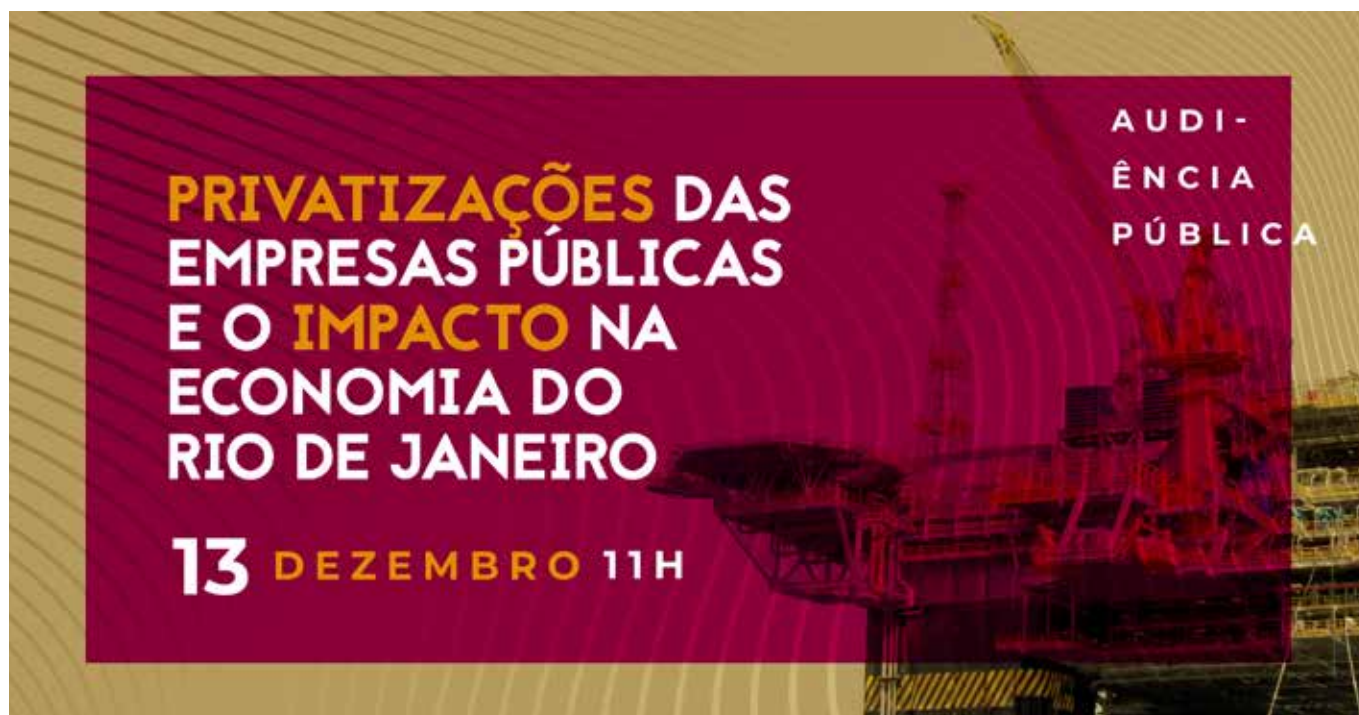
Construindo Diretrizes de Atuação

Às vésperas do governo Witzel completar 100 dias, no dia 11 de abril de 2019, foi realizada a audiência pública “Alternativas para Geração de Trabalho e Renda”, com intuito de ouvir do Governo qual a estratégia para mitigar o cenário de desemprego no Estado. Participaram da audiência a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda, a Firjan, a Subsecretaria de Geração de Emprego e a Subsecretaria de Agricultura.

Como um dos caminhos para a geração de trabalho e renda, a CETRAB propôs a elaboração de um plano de investimento no setor de produção de leite, principalmente do interior do Estado e na zona oeste da capital, fortalecendo a agricultura familiar urbana e rural, que além de gerar emprego e renda, combate à fome e a miserabilidade crescente no Estado.

O Governo Federal anunciou em 2019, um plano de privatização que envolve diversas empresas públicas com sede no Estado do Rio de Janeiro, tais como a Petrobrás, Eletrobrás, Furnas, Serpro, Casa da Moeda e outras. Para avaliar os impactos de tais medidas, foi realizada a audiência pública “Privatização das Empresas Públicas e os Impactos na Economia do Rio de Janeiro”, em 13 de dezembro de 2019. Estiveram presentes a Frente Única dos Petroleiros (FUP), a Federação Nacional dos Petroleiros (FNP), o Dieese, diversas centrais Sindicais, o Ministério Público do Trabalho e a Superintendência do Trabalho.

É papel da CETRAB buscar e articular meios que visem a recuperação econômica e o desenvolvimento do Estado. Neste sentido, foi realizado um encontro de formação com o economista e coordenador da



Rede Pró-Rio, Bruno Sobral, sobre o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e a elaboração de políticas capazes de impulsionar o crescimento socioeconômico. É nítido que a adesão ao RRF trouxe um alívio imediato às contas, proporcionando o pagamento do funcionalismo. Porém, o RRF não traz soluções estruturais que deem conta da queda de arrecadação, nem da distorção do sistema de distribuição de renda entre os entes da Federação.

O petróleo e todos seus ciclos de produção são peças fundamentais na economia do Rio. Um projeto que otimize a produção petrolífera pode ter grande impacto socioeconômico no Estado e terá forte papel no desenvolvimento soberano do país. Sendo matéria-prima para mais de 3000 mil produtos, o petróleo é fonte de riqueza para a sociedade.

No Brasil vamos na contramão do restante do planeta. De acordo com o Banco Mundial, 90% das reservas petrolíferas estão sob controle e proteção de empresas estatais. Aqui, no Brasil, o desmonte da Petrobrás e os leilões do pré-sal minam nossos recursos.

No Rio, 15% do PIB é fruto da extração de petróleo e gás, e chegou a ser 68% do total de exportações do Estado em 2018, segundo a Firjan. Não há plano de industrialização que permita desenvolver tecnologias, agregar valor e potencializar a arrecadação em todo o ciclo do petróleo, o que seria de suma importância para um desenvolvimento econômico e social, gerando emprego e renda para a população fluminense.

A CETRAB tem participação no CETERJ

A Comissão de Trabalho Legislação e Seguridade Social da Alerj participa como convidada do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Estado do Rio de Janeiro (Ceterj) – um fórum colegiado composto pelas bancadas do governo, dos setores patronais e dos trabalhadores.

O Ceterj estabelece prioridades, diretrizes e acompanha a aplicação dos recursos do Fundo Estadual do Trabalho (FTRJ), alocados no estado para a implementação de políticas públicas de geração de emprego, trabalho e renda, conforme termos das resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Neste período da pandemia causada pelo Coronavírus, o Ceterj tornou-se palco para debates e para proposições visando a preservação de postos de trabalho e dos direitos trabalhistas. A Comissão de Trabalho tornou-se parte do grupo de trabalho emergencial, levando para o Conselho todos os projetos de leis de todos os parlamentares da Alerj que pautaram o tema, garantido assim um debate mais profícuo sobre as propostas apresentadas.

A participação da Comissão possibilitou a realização das audiências públicas e reuniões com diferentes categorias de trabalhadores, para garantir aproximação do Conselho com as questões emergenciais, como também colaborar com a formulação de encaminhamentos e propostas específicas.

Trabalho e Gênero

São as mulheres que sentem, todos os dias, o peso de arcar com o trabalho doméstico e de cuidados. No Brasil, as mulheres trabalham quase o dobro de horas nos afazeres domésticos do que os homens, dedicando em média, cerca de 21,3 horas semanais, enquanto homens gastam aproximadamente 10,9 horas (IBGE). São, em média, 53,3 horas semanais, somando as jornadas do mercado de trabalho às tarefas domésticas e de cuidado com filhos e familiares.



Horas dedicadas em média por **homens** em trabalhos domésticos.



Horas dedicadas em média por **mulheres** em trabalhos domésticos.

Fonte: IBGE ■

Além da realização dos afazeres domésticos e dos cuidados, de forma gratuita, as mulheres negras são maioria nas funções de empregadas domésticas, babás e diaristas, realizando este serviço para outras famílias de forma subvalorizada e precária. Dos 6,2 milhões de empregados domésticos no Brasil, 5,7 milhões são mulheres. Destas, 3,7 milhões são negras (PNAD 2016). Muitas dessas mulheres continuaram trabalhando, sendo submetidas à contaminação por coronavírus dentro de seus próprios empregos. Não à toa, a primeira vítima de COVID-19 no Rio de Janeiro foi uma empregada doméstica de 63 anos. Outro caso emblemático foi o de Mirtes, que perdeu seu filho Miguel, de cinco anos, por negligência de sua empregadora que o abandonou sozinho no elevador do condomínio.



de empregados domésticos no Brasil



são mulheres



são negras

Fonte: PNAD 2016 ■

Apesar de trabalhar fora – em empregos formais ou na informalidade – as mulheres continuam sendo as principais responsáveis pelas atividades domésticas, com a reduzida colaboração do Estado, dos patrões, da comunidade e dos parceiros. É este trabalho não remunerado das mulheres que permite aos homens possuir bens, ter autonomia para construir suas vidas e seu futuro. O que as mulheres fazem de graça sustenta as famílias, o Estado, as empresas e o modelo de sociedade que temos. O sistema capitalista depende da ideologia de que o trabalho não remunerado das mulheres é amor e não um trabalho que deve ser quantificado, valorizado e compartilhado de forma igualitária por toda a sociedade. Esse ciclo vicioso da exploração do trabalho das mulheres nas diversas esferas da sociedade é fruto dessa invisibilidade dos trabalhos não remunerados realizados por nós.

Um documento produzido pela ONU Mulheres, em março de 2020, destaca que um dos principais desafios para as mulheres no mercado de trabalho,

especialmente em tempos de pandemia, está em casa. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) mostrou que sete milhões de mulheres deixaram o mercado de trabalho na última quinzena de março, quando começou o isolamento social. Além da crise econômica, uma das principais dificuldades para as mulheres se recolocarem no mercado de trabalho é justamente a sobrecarga de trabalho doméstico e de cuidados, agravada pela pandemia.

Mesmo sendo fundamentais para a manutenção da economia mundial, as mulheres estão vulneráveis a todo tipo de violência nas ruas, no trabalho e, também, em casa. Durante a pandemia, o aumento dos casos de violência doméstica foi amplamente noticiado. Em abril o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMDH) registrou um aumento de 40% de denúncias de violência contra a mulher recebidas no canal 180, em relação a abril de 2019.

A desigualdade de gênero na sociedade, em casa e no mercado de trabalho são visíveis e sentidas pelas mulheres todos os dias. Três informações alarmantes retiradas do relatório Tempo de Cuidar da OXFAM ajudam a dar ainda mais elementos para a dimensão do problema:

As mulheres fazem 75% de todo o trabalho de cuidados não remunerado do mundo,

O trabalho doméstico equivale a 10 trilhões de dólares não pagos a mulheres anualmente,

Em todo o mundo, 42% das mulheres não conseguem um emprego porque são responsáveis por todo o trabalho de cuidados.

Essas desigualdades são intensificadas no dia a dia das mulheres mães. Durante a pandemia, a forma como o mercado de trabalho trata a maternidade não se transformou. O desempenho exigido das mulheres pelas empresas é idêntico ao anterior, mesmo com o fechamento de escolas e creches e com a sobrecarga de trabalhos domésticos e de cuidados com as crianças, idosos e demais pessoas que possam necessitar de acompanhamento. A fadiga e exaustão pelo acúmulo de atribuições, além das próprias tarefas em si, não são consideradas justificativas para ausência no trabalho, seja ele exercido presencialmente ou em regime de home office. A exigência de produtividade não considerou o impacto emocional dessas tarefas diárias. Enquanto os homens simplesmente se trancam em um cômodo para realizar seu trabalho remoto, as mulheres, mesmo que também estejam trabalhando sob o mesmo regime, seguem dando conta das tarefas da casa.

O primeiro passo para responder a essa desigualdade gritante é o reconhecimento de que ela existe. O diagnóstico de que boa parte das limitações das mulheres no mercado de trabalho reside nos lares e na distribuição por gênero das tarefas domésticas ainda precisa ser reafirmado pelo poder público. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) alerta para a necessidade de incluir a desigualdade de gênero como um dos temas centrais no desenvolvimento de políticas públicas pós-pandemia. De preferência, as mulheres precisam estar no centro das decisões, como indica a ONU Mulheres, para que se reconheça a responsabilidade social com o propósito de uma sociedade mais igualitária. Envolver as mulheres nos processos de decisão e implementação das possíveis soluções à crise também é um passo importante para que sejam incluídas, de fato, nas políticas públicas. São as mulheres que sofrem o maior impacto deste problema global.



“Os olhares mudam quando digo que sou empregada doméstica”

Sabemos que ser trabalhadora doméstica é ser condenada a todas as formas de preconceitos. Estes preconceitos firmam-se desde quando criada a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) em 1940, a trabalhadora doméstica ficou sem as proteções da legislação. Alguns direitos foram conquistados na década de 70, mesmo assim, diferenciados das outras categorias. As trabalhadoras domésticas não tinham garantido os 30 dias de férias e outros direitos garantidos por lei aos demais trabalhadores.

Em 2015, com a criação da Lei 150, os direitos ampliaram. Mesmo assim, muitos empregadores se negaram a cumprir o determinado pela nova legislação. Ainda há muitas trabalhadoras que exercem sua profissão na informalidade. O preconceito é levado conosco e não somos nós que o levamos! Quando nos identificamos como trabalhadoras domésticas, os olhares mudam, as falas mudam, o tratamento é outro, diferente do que acontece com outras profissões. Tudo muda para esta categoria, parece que somos um vírus contaminador, mas quando se trata de nos proteger

contra um vírus que veio da casa grande, nos negam essa proteção. E se fosse o contrário?

Costumam falar que o trabalho doméstico é herança da escravidão, mas esquecem que temos três séculos desde que a escravidão foi abolida. Digo isto porque nesta campanha que estamos fazendo para proteger a categoria contra o coronavírus, fomos criticadas. Alguns empregadores não ficaram satisfeitos, porque não sabem fazer funcionar suas casas grandes sem uma mucama da senzala, mesmo com os sindicatos da categoria pedindo medidas protetivas.

Nós temos consciência de que há casos extremos de pessoas que não podem ficar só, neste caso, os empregadores têm que redobrar a atenção com as medidas de proteção, para garantir a saúde dessa pessoa e da trabalhadora (a maioria mulheres). O preconceito não é disfarçado, ele é declarado, o peso desta categoria é o recorte racial, de gênero, de classe social nesta profissão. Se fosse outra categoria, com certeza iriam tomar todas as medidas de proteção.

Ficamos sabendo nestes dias que a primeira vítima fatal da Covid-19 no estado do Rio de Janeiro foi uma trabalhadora doméstica, ela foi infectada por sua patroa, que contraiu o vírus numa viagem, mas ao voltar para casa doente não dispensou a trabalhadora. O que levou essa empregadora a não proteger a sua funcionária sabendo que esse vírus é de fácil contaminação e pode levar a pessoa a óbito? É difícil responder? E logo depois, nos deparamos com o pronunciamento do presidente da República, Jair Bolsonaro, falando em rede nacional que as medidas protetivas não são necessárias. Que presidente é este? Que medidas iremos tomar em resposta ao que se diz presidente de uma nação? Impeachment!

Maria Izabel Monteiro Lourenço

Presidenta do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Município do Rio de Janeiro

Violência Psicológica

Estão no bojo da Comissão o Trabalho, a Legislação e a Seguridade Social e nestes tempos de desmontes de políticas públicas, as mulheres são extremamente afetadas, na subtração dos seus direitos, nas jornadas excessivas de tarefas, na contumaz exclusividade com os cuidados familiares e, de maneira cruel pela violência. Por tudo isso, realizamos uma Audiência Pública sobre violência psicológica.

Foi realizada Audiência Pública sobre violência psicológica e seus impactos na saúde das Mulheres, em 26 de novembro de 2019. Participaram as deputadas Mônica Francisco, e Renata Souza (Comissão de Direitos Humanos); Ivanete Silva, do Fórum de Mulheres de Duque de Caxias; Cristina Fernandes, coordenadora e psicóloga do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM) Márcia Lyra; Maria Matilde Alonso, coordenadora do Núcleo de

Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública e Denise Brasil (psicanalista).

A violência psicológica é a forma mais subjetiva da violência contra a mulher. Até mesmo quem sofre este tipo de violência, muitas vezes, não consegue identificá-la. Apesar da dificuldade sistêmica em identificar este tipo de violência, o Dossiê Mulher aponta que em 2018, no estado do Rio de Janeiro, foram registradas 37.423 denúncias de ameaça e 404 de constrangimento ilegal (delitos relacionados à violência psicológica) contra as mulheres. Além disso, outros diversos tipos de violência atravessam o cotidiano das mulheres, principalmente as negras e moradoras de favelas e periferias. A violência de Estado, a prisão e morte de familiares e as políticas de segurança pública são alguns exemplos que influenciam na saúde psicológica das mulheres.



Visibilizando as Trabalhadoras na Cadeia da Moda

As organizadoras da Pesquisa Mulheres negras costurando histórias foram recebidas pela CETRAB junto com trabalhadoras da área. Elas falaram sobre as atuais condições de trabalho que as costureiras são subordinadas pela indústria de moda do Rio de Janeiro. Tanto as trabalhadoras quanto as pesquisadoras apresentaram detalhadamente o panorama do trabalho feito pelas mulheres que exercem a função dentro de suas próprias casas, enquanto realizam tarefas domésticas e de cuidados.

Além disso, a maioria delas é remunerada de maneira precária, sem nenhum vínculo formal com as empresas para as quais prestam serviços, mas obedecendo uma série de obrigações impostas. Sem direitos trabalhistas, a remuneração é muito baixa e, em alguns casos, elas sequer recebem os pagamentos devidos. As que trabalham em casa, por exemplo, recebem muito menos do que as que trabalham nas chamadas fábricas, mesmo que gastem recursos próprios para realização do trabalho (energia elétrica, água e outros recursos). A pesquisa aponta também que 91,7% das costureiras de fábrica não sabem informar o valor médio da peça fabricada. Outro ponto abordado na pesquisa são as condições de saúde geradas por excessivas horas diárias na máquina de costura. Doenças de coluna e tendinite e outras são queixas cotidianas das costureiras que não podem parar de trabalhar.

O trabalho das mulheres sustenta o mundo

No 8 de Março - Dia Internacional de Luta das Mulheres - de 2020 foi lançada a campanha “O trabalho das mulheres sustenta o mundo”, mostrando como o trabalho das mulheres se torna invisível dentro do sistema, apropriando-se dele. A campanha aponta como essa apropriação agrava as desigualdades de gênero enfrentada pelas mulheres em toda a sociedade.

Trabalho e Saúde

Mais de 58% da população mundial acima de 10 anos faz parte, de alguma forma, da força de trabalho. Nossa sociedade é dependente, econômica e materialmente, da capacidade de trabalho de mulheres, homens e, infelizmente, até de crianças. É importante para o desenvolvimento socioeconômico que esses trabalhadores estejam saudáveis.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), os desafios atuais e futuros para a saúde do trabalhador estão intimamente ligados à saúde ocupacional. As tecnologias da informação, novas substâncias químicas e energias físicas, novas biotecnologias, envelhecimento da população e a crescente mobilidade dos trabalhadores são fontes de surgimentos de doenças ocupacionais. Um ambiente saudável para os trabalhadores precisa ter preocupações estratégicas e integradas para garantir motivação, tendo impacto positivo na produção e crescimento econômico do país.

Neste sentido foi realizada a audiência pública “Quem cuida de quem cuida de nós?”, sobre as condições de saúde dos trabalhadores dos hospitais do Estado geridos por Organizações Sociais de Saúde (OSS). A iniciativa foi pensada a partir das demandas dos trabalhadores do Hospital Estadual Getúlio Vargas e da atuação das Comissões de Trabalho e Saúde, na mediação com a Secretaria Estadual de Saúde.

Também foi realizada uma audiência pública sobre os trabalhadores da FIOTEC, para apurar denúncias dos trabalhadores da Clínica de Saúde da Família de Manguinhos, pela iminência de aproximação do rompimento dos contratos de trabalho, sem resguardar a permanência dos profissionais de saúde.

Foram recebidas denúncias sobre o processo de quarteirização da saúde, proposto pelo prefeito Marcelo Crivella, em reunião fechada com a presença dos Diretores das OSS, que exigiam a demissão dos funcionários e a recontração imediata por MEI ou Pessoa Jurídica. O presidente da FIOTEC reforçou que a organização não iria compactuar com o pedido do prefeito, colocando-se à disposição para outros diálogos e debates. Os sindicatos encaminharam a denúncia ao Ministério Público do Trabalho (MPT), que resultou na não concretização dessas ações da prefeitura.

Trabalho e Direitos Humanos

“Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.”

Art. XXIII - Declaração Universal dos Direitos Humanos

A epígrafe extraída da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da qual o Brasil é signatário, prevê como dever do Estado promover medidas e garantias de direito ao trabalho digno. Tensões e conflitos sociais são agravados pela ausência de trabalho e atenta contra a dignidade humana. Buscar soluções que visem a criação de postos de empregos e a manutenção da proteção social é dever dos legisladores e do Poder Executivo, tendo proposições pautadas pelos direitos humanos e a garantia do bem-viver.

A partir desses princípios que a Comissão do Trabalho, Legislação Social e Assistência Social (CETRAB) realizou duas Audiências Públicas em conjunto com outras comissões da Alerj para construir alternativas e evitar o agravamento das condições de vida no Rio de Janeiro.



Mães e Familiares Vítimas de Violência

Reparação e Justiça Racial: políticas públicas para familiares de vítimas de violência no Estado do Rio de Janeiro

Junto com várias organizações de mães e familiares vítimas de violência, com a Defensoria Pública, com Secretarias de Estado e com outras organizações de Direitos Humanos, a audiência abordou o crescente número de vítimas de violência do Estado devido à intensiva militarização da política de segurança pública. Essa violência destrói inúmeras famílias, que em busca de respostas, percorrem todo um espiral de dor e sofrimento físico e psíquico. O cenário é agravado quando se percebe os impactos na renda familiar, que muitas vezes tinham o ente assassinado

como provedor. Em outros casos, muitas mães que até então eram as principais fontes de renda da família, exercendo trabalhos precarizados, como faxineiras, lavadeiras ou similares, perdem seus empregos devido ao impacto psicossocial da morte e por serem rotuladas como mães de bandidos, ou ainda por terem sua saúde mental comprometida. A proposta dessa audiência foi a criação de um Fundo de Reparação Econômica destinado a subsistência dessas famílias, composto por 5% da dotação orçamentária da Segurança Pública.

Privatização dos Presídios

Essa audiência contou com a participação de Inspectores de Segurança e Administração Penitenciária; da Secretaria de Administração Penitenciária RJ; do Ministério Público; da Defensoria Pública; do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura; da Pastoral Carcerária Nacional; da Associação de Juízes pela Democracia; do Sindicato dos Vigilantes de Segurança Privada; da Frente Estadual pelo Desencarceramento e de familiares de presos. O objeto de análise da audiência foi o Projeto de Lei 190/2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar parceria público-privada para a construção e administração de estabelecimentos penais.

Essa audiência contou com a participação de Inspectores de Segurança e Administração Penitenciária; da Secretaria de Administração Penitenciária RJ; do Ministério Público; da Defensoria Pública; do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura; da Pastoral Carcerária Nacional; da Associação de Juízes pela Democracia; do Sindicato dos Vigilantes de Segurança Privada; da Frente Estadual pelo Desencarceramento e de familiares de presos. O objeto de análise da audiência foi o Projeto de Lei 190/2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar parceria público-privada para a construção e administração de estabelecimentos penais.

Com o plenário e as galerias lotadas a audiência apontou que entregar o sistema penitenciário para a iniciativa privada é buscar lucro com a aprisionamento de pessoas. A garantia de condições de trabalho aos servidores penitenciários é um dever do Estado. Cabe ao Poder Executivo, resgatar o papel da Fundação Santa Cabrini, para que ela gerencie a mão de obra dos presos, dando a eles e a seus familiares dignidade com possibilidades de retomarem suas vidas. A segurança interna e externa dos presídios, as transferências, o monitoramento eletrônico, o controle de rebeliões e a identificação e qualificação de pessoas é papel do poder público.

A falta de políticas públicas perpetua a crise do sistema prisional, com superlotação, falta de efetivo funcional e sucateamento. O aumento expressivo da população carcerária é uma das consequências da radicalização do discurso genocida e altamente militarizado do governo atual e traz à tona a necessidade de discutir a necropolítica implementada pelo Estado. Políticas públicas para reverter esse quadro estão na realização de concurso públicos para inspetores, médicos, psicólogos, enfermeiros e assistentes sociais. São elas que irão garantir um sistema prisional seguro e capaz de reconduzir a reinserção dos presos, a segurança e condições de trabalho dos servidores e um ambiente acolhedor para os familiares.

Trabalho e Raça



Foto: Unsplash - Nayani Teixeira

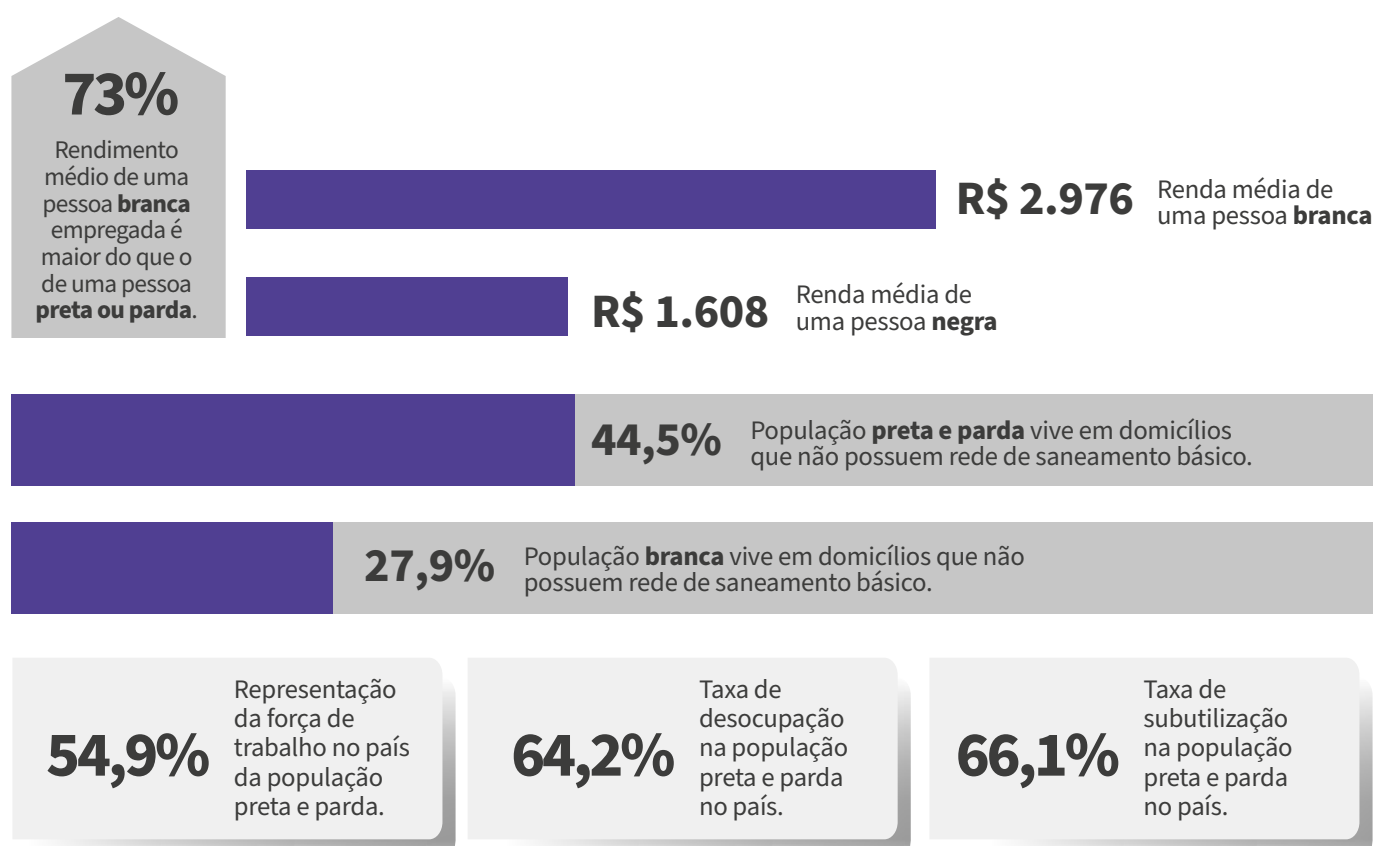
Negras e negros trazem em suas trajetórias as marcas das desigualdades e elas não são refletidas apenas nos números da violência, no não conseguir respirar por conta da repressão vinda do braço armado do Estado, como ficou evidente nas últimas palavras de George Floyd. As desigualdades aparecem com força no mercado do trabalho.

Mitos como a meritocracia e a democracia racial são facilmente quebrados ao analisar alguns números. Em pesquisa recente divulgada pelo IBGE, apontou-se que pessoas brancas com o nível superior completo ganham 45% a mais do que a população preta e parda com a mesma formação. O rendimento médio de uma pessoa branca empregada é 73% maior do que o de uma pessoa preta ou parda, a renda média de uma pessoa branca é de R\$ 2.976, a de uma pessoa negra

é de R\$ 1.608. A mesma pesquisa aponta que 44,5% da população preta e parda vive em domicílios que não possuem rede de saneamento básico, já entre a população branca esse número é de 27,9%. Por último, a população preta e parda representa 54,9% da força de trabalho no país, porém sua taxa de desocupação é de 64,2% e de subutilização é de 66,1%. Não há democracia racial. Não há meritocracia. O que há no Brasil é um racismo estrutural.

A elaboração de políticas públicas para combater o racismo estrutural precisam partir de perspectivas históricas e culturais, relacionando a transição do escravismo ao subemprego, a precarização no mercado de trabalho e a informalidade. Sem tecer uma complexa teia não há possibilidades de reverter esse quadro de abolição inconclusa.

O rendimento médio de uma pessoa branca empregada é 73% maior do que o de uma pessoa preta ou parda, a renda média de uma pessoa branca é de R\$ 2.976, a de uma pessoa negra é de R\$ 1.608. A mesma pesquisa aponta que 44,5% da população preta e parda vive em domicílios que não possuem rede de saneamento básico, já entre a população branca esse número é de 27,9%. Por último, a população preta e parda representa 54,9% da força de trabalho no país, porém sua taxa de desocupação é de 64,2% e de subutilização é de 66,1%. Não há democracia racial. Não há meritocracia. O que há no Brasil é um racismo estrutural.



A elaboração de políticas públicas para combater o racismo estrutural precisa partir de perspectivas históricas e culturais, relacionando a transição do escravismo ao subemprego, a precarização no mercado de trabalho e a informalidade. Sem tecer uma complexa teia não há possibilidades de reverter esse quadro de abolição inconclusa.

Neste sentido, a audiência pública “Jongueiros: Território, Identidade e Tradição”, realizada pela CETRAB, no dia 02 de setembro de 2019, na Casa do Jongo, localizada na Serrinha, em Madureira, foi um passo dado para mostrar a importância que há no resgate da cultura como reconhecimento da ancestralidade e fonte de trabalho e renda para a população negra. A maioria das comunidades jongueiras estão localizadas no interior do Estado,

a Casa do Jongo na Serrinha é a maior comunidade jongueira em território urbano no Estado. Conta com uma estrutura que possui salão para dança, auditório, estúdios, salas para cursos profissionalizantes, espaço para exposições permanentes, cineclube, horta comunitária, terreiro para jongo e capoeira, além de lojas e refeitório. Essa estrutura se mantém graças ao trabalho dos jongueiros, que além da preservação de suas memórias e tradições, gera trabalho e renda para a população negra da localidade.

Investir na cultura negra, reconhecendo os jongueiros como trabalhadores e fomentadores de cultura é ao mesmo tempo reparação histórica, preservação da memória e tradições, além da geração de trabalho e de renda. São iniciativas como essa que poderão derrotar o racismo estrutural em nosso país.

Trabalho na Cidade e no Campo



Se o campo não planta, a cidade não janta.

No Brasil a concentração de terra, na forma de latifúndios improdutivos, tem raízes históricas que remetem à invasão portuguesa no século XVI. Apenas 1% dos proprietários de terra concentram quase 50% das terras rurais do país. Em contraste a esse quadro, 70% da comida que chega na mesa da população é produzida pela agricultura familiar, possuidora de pequenas propriedades rurais.

Essas contradições são vividas no Estado do Rio. Seja na capital, onde o Plano Diretor não determina áreas destinadas à agricultura familiar, não reconhecendo diversos coletivos de agricultura familiar na zona oeste da cidade, que além de garantirem soberania alimentar para milhares de lares, produzem emprego e renda. Seja na região metropolitana, como aconteceu nos primeiros meses de 2019, quando um lote de terra foi invadido por uma empresa de extração de areia, no assentamento Terra Prometida, que está localizado na Área de Proteção Ambiental (APA) do Alto Iguaçu.

Para combater o crime ambiental e garantir o trabalho rural dos assentados, a CETRAB realizou a audiência pública O Trabalho nas Áreas de Proteção Ambiental do Alto Iguaçu, no dia 10 de maio de 2019. Participaram dessa audiência representantes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá), do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (Iterj), do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), do Movimento Agroecológico do Estado, da Rede Ecológica, além do subsecretário estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Na audiência se destacou a urgência de fiscalização permanente e efetiva, que responsabilize quem pratica a extração ilegal de areia, para que seja enquadrado penalmente. Outro tema abordado foi a falta de investimento público para saúde e educação, que agrava o quadro de vulnerabilidade social das famílias de agricultores; a ausência de iluminação pública, tornando o acesso perigoso – muitos assentados foram alvos de ameaças – e a falta de estradas na região, dificultando o escoamento da produção.

Trabalho e Assistência Social

A Assistência Social sempre esteve atravessada no Brasil pela ótica da benesse, da ação caritativa. A Constituição Federal de 1988, entretanto, representou um marco ao reconhecer a Política de Assistência Social como um direito dos cidadãos e um dever do Estado. Pesa, agora, as ações para desmontar a Assistência Social. A título de exemplo, podemos apontar a desvinculação de receitas ou a prática de renúncia fiscal, exatamente sobre os mecanismos de financiamento que assegurem a execução dessa política. Um dos eixos importantes para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são as condições de trabalho asseguradas aos trabalhadores desse Sistema.

Nesse sentido, a CETRAB realizou uma série de ações junto a essa categoria na luta por seus direitos e na defesa do Sistema Único de Serviço Social, em especial ao Fórum de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (FETSUAS).

Foi realizada a audiência pública sobre as “Condições de Trabalho e atendimento no SUAS: desafios para a consolidação da política de Assistência Social do Estado do Rio de Janeiro”, em 25 de outubro de 2019. A audiência foi uma demanda de profissionais do SUAS, preocupados com o desmonte do Sistema. As denúncias recebidas na audiência evidenciaram o quanto a política de Assistência Social se expandiu em termos de equipamentos e contratação de recursos humanos. Porém, não em número suficiente para atendimento da população.

A situação enfrentada pelos trabalhadores e usuários do SUAS foi agravada pela pandemia da COVID-19. As denúncias feitas pelo FETSUAS sobre o não fornecimento de equipamentos de proteção individual e álcool em gel, a ausência de capacitação



para uso dos EPIs e a não liberação dos trabalhadores que compõem o grupo de risco. A partir dessas denúncias solicitamos informações para gestores de nove municípios do Estado: Tanguá, Niterói, Itaguaí, Queimados, Rio de Janeiro, Campos dos Goytacazes, Belford Roxo, Nova Iguaçu e Casimiro de Abreu. As denúncias resultaram na realização do debate público “Políticas e Condições de Trabalho do SUAS durante a pandemia da COVID-19”, em 29 de Maio de 2020. O debate contou com representações do Fórum Estadual dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social, do Conselho Regional de Serviço Social do RJ, do Sindicato dos Assistentes Sociais do Rio de Janeiro (SASERJ), do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura/RJ, do Ministério Público do Trabalho - 1ª Região/RJ, do COEGEMAS e da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro.

Dentre outros encaminhamentos, a audiência indicou a preparação de um relatório sobre a entrega de EPIs aos trabalhadores do SUAS em todo estado, assim como a adequação às especificações dos equipamentos, além da construção de um mapa com informações sobre as condições técnicas, espaços físicos de trabalho e de atendimento ao usuário.

“Há precariedade em locais de acolhimento, pessoas com HIV e diabetes, mulheres grávidas e crianças aglomeradas em lugares sem limpeza eficiente. Não há máscaras, álcool em gel suficiente. Têm funcionários que foram contaminados pelo coronavírus e outros infelizmente morreram e, por isso, equipes estão reduzidas”

Edmilson Soares
SASERJ

“Ouvimos trabalhadores de 13 municípios da Baixada Fluminense e há denúncias de Cras funcionando dentro de salas de aula cedidas por escolas. Com a pandemia tudo piorou. Não temos proteção nenhuma. As testagens para Covid não acontecem e há profissionais doentes e morrendo por coronavírus”, salientou

” **Francidélia Gomes**
FETSUAS ”

“Temos relatos de atraso de salário e, se somos considerados serviço essencial, precisamos de condições técnicas e éticas para organizar nosso trabalho”,

Renata Freitas
Conselho Regional
de Serviço Social
(Cress-RJ) ”



Economia Solidária e Negócios de Impacto Social

Economia Solidária e o Renascimento de uma Sociedade Humana Matrística



“ Na realidade, vivemos hoje nossos sonhos de ontem. E, vivendo estes sonhos, sonhamos outra vez.

Compartilho com vocês a convicção de quem trabalha por uma economia baseada na cooperação e na solidariedade mundo a fora. A menos que tornemos possível uma outra economia, outro mundo não será possível. ”

Marcos Arruda

1. Que fatores contribuíram para o nascimento e o crescimento de uma economia fundada na solidariedade?

Fatores ontológicos e históricos estão na origem do movimento da Economia Solidária (ES). O fator ontológico é o profundo desejo de felicidade, os

fatores históricos incluem dois fracassos. O primeiro é o fracasso do Sistema do Capital de prover a base material para uma existência digna como direito de todos os indivíduos e sociedades. O outro é o fracasso do Estadismo e de todas as formas de “comunismo” hierárquico, de prover uma alternativa eficaz e viável ao Sistema do Capital. Falemos brevemente de cada um deles.

O Sistema global do Capital atualmente está configurado da seguinte maneira:

- O capital é o sujeito, os trabalhadores são o objeto.
- A competição, a dominação e a submissão são as formas dominantes de relação.
- A apropriação privada é a emoção e a matriz da ação. Os resultados estruturais são a subordinação, a desigualdade, o desemprego e a exclusão.
- O Estado tem o papel de garantir a “liberdade” do mercado e o capital privado como sujeito legítimo, seja por manipulação ideológica, seja por coerção.
- Vigora a democracia virtual, não a real, dado que está reduzida à prática eleitoral com vistas à conquista e à perpetuação do “poder político”.
- A matriz cultural é que aqueles que têm são os líderes legítimos. Numa palavra, uma cultura do ter e de extremo individualismo.

2. Que visão e objetivos permeiam a ideia e a prática de uma economia solidária?

A era do Neoliberalismo está pesada de contradições. A alienação maciça em escala planetária, o desemprego estrutural, a profunda desigualdade e opressão provocadas pelo grande capital têm sido confrontadas por um movimento social sempre

mais vigoroso, que começou como antiglobalização (crítica, denúncia, pressão por regulações, reformas e políticas públicas democráticas) e desdobrou-se num movimento alterglobalização, cuja palavra de ordem é a mesma do Fórum Social Mundial: outro mundo é possível, outra globalização é possível!

Neste clima adverso, vemos emergir diversas formas de Economia Popular como uma alternativa ao desemprego e à exclusão, voltada para a mera subsistência através de um emprego e alguma renda. Mas vemos também emergirem diversas formas de Economia Solidária como uma nova proposta de organizar a economia e a sociedade em torno da convicção de que outra socioeconomia global é possível, outro ser humano é possível! Visa a superação da alienação por meio do autodesenvolvimento holístico, individual e coletivo.

Examinemos mais atentamente a visão de uma Economia Solidária. Para alguns, ela é apenas um meio para compensar o desemprego e a exclusão gerados pela economia centrada no lucro. Para um número crescente de ativistas, de pensadores e de políticos, ela é a base para uma nova forma de organização da vida econômica, da escala local à global. É a atividade econômica organizada para servir ao seu objetivo maior, que é o autodesenvolvimento pessoal e coletivo seguro e sustentável. Isto implica a partilha da satisfação das necessidades e desejos e a gestão das casas em que o povo habita em comum – o lar, o bairro, o município, o ecossistema, o país, o planeta. A Economia Solidária, em suma, é uma forma ética, recíproca e cooperativa de consumir, produzir, intercambiar, financiar, comunicar, educar,

desenvolver-se, que promove um novo modo de pensar e de viver. Busca configurar-se da seguinte maneira:

- A sociedade civil, especialmente o mundo do trabalho, empodera-se para ser o sujeito da sua vida e do seu próprio desenvolvimento. O Estado, o capital, o desenvolvimento econômico e tecnológico são concebidos como meios para viabilizar o desenvolvimento humano e social.
- A colaboração solidária é a forma predominante de relação social.
- A partilha e a participação compartilhada na produção, distribuição e consumo são a emoção e a matriz da ação.
- O Estado democrático é um projeto comum, cujo papel é de promover um sistema de convivialidade baseado na cooperação, respeito mútuo e pleno desenvolvimento de cada uma e de todas as cidadãs, cidadãos e comunidades.
- A democracia é realizada como uma construção de um sistema humano e social, um espaço socioeconômico, mental e psíquico de partilha, de respeito mútuo, de cooperação e de coparticipação.
- A matriz cultural é que cada um e todos que trabalham – o indivíduo social – são os legítimos líderes e compartilham o poder e a responsabilidade pela tomada das decisões. Numa palavra, é uma cultura do individualismo social ou do personalismo coletivo, ou do socialismo individual.



Foto: Unsplash - Shane Rounce

3. Que estratégia é possível visualizar para o desenvolvimento de uma economia solidária em escala global?

Visualizo três momentos do desenvolvimento de uma Economia Solidária:

O primeiro momento é o de expansão da socioeconomia solidária em ambiente nacional e global desfavorável – Empresas e cooperativas solidárias, sob a atual hegemonia do neoliberalismo, desenvolvem uma estratégia em três frentes: (1) competem no mercado capitalista, procurando ao mesmo tempo superar o modo patriarcal de relação, baseado no poder como competição, dominação e submissão; (2) desenvolvem redes, cadeias produtivas e mercados de colaboração solidária nos quais a cooperação e a solidariedade possam ser sempre mais plenamente praticadas; e (3) participam das redes nacionais e globais que lutam por regulações e controles sobre o capital e por políticas públicas e direitos democráticos favoráveis à maioria trabalhadora.

Nas redes solidárias, a força motriz deixa de ser a motivação do lucro, que é substituída pela busca da satisfação das necessidades consideradas como prioridade pela maioria. O conceito de riqueza abrange a riqueza material, emocional, mental e espiritual – o ter passa a ser visto como meio para o ser e fazer; e a competição cede lugar à cooperação na diversidade e no respeito mútuo.

Três tarefas são cruciais no processo de autodesenvolvimento solidário: (1) aumentar e diversificar o número de iniciativas associativas e os setores que elas cobrem; (2) criar sinapses solidárias entre elas, isto é, interconexões econômicas, comerciais e financeiras baseadas nos valores matrísticos do cuidado mútuo, da colaboração, da reciprocidade, do respeito próprio e pelo outro; e (3) introduzir a cooperação e a solidariedade como elementos estruturais da educação das crianças, jovens e adultos no sistema escolar e nas redes solidárias.

O segundo momento é aquele em que prevalece uma socioeconomia mista. Gradualmente, à medida que se desenvolvem local, nacional e internacionalmente, essas redes começam a constituir um novo sistema e uma nova cultura, que floresce no interior do velho sistema e da velha cultura. A mudança cultural se caracteriza por uma mudança no fluxo da linguagem e no fluxo das emoções que constituem o modo de inter-relação entre os membros de uma comunidade e passa a ser conservado e transmitido de uma

geração para a outra. Incorpora um conjunto de valores que inspiram atitudes, comportamentos, aspirações e modos de relação.

A cultura patriarcal se desenvolveu na história, primeiro, como apropriação ou privatização de recursos e bens comuns (privar outros do acesso normal a algo que é legitimamente seu). Segundo, como poder de dominar e impor obediência (negação de si e do outro a fim de possuir alguma coisa) e, terceiro, como hierarquia e autoridade (negação do outro e de si tornada aceitável por argumentos racionais, abstratos ou transcendentais). A cultura matrística desabrochou na história com base no cuidado, confiança total, respeito mútuo e colaboração solidária que marcaram a convivialidade dos nossos primeiros ancestrais e marcam a relação criança-mãe na nossa infância.

Traduzida para as relações econômicas e políticas, a cultura matrística promove a democracia econômica e política, entendida como cooperação, partilha e coparticipação. Enquanto partes das emoções fundamentais que inspiram a ação de superar a escassez e distribuição participativa em vez de apropriação e centralização. Este é o momento que pode ser chamado de uma socioeconomia mista, no qual dois modos diferentes de produção coexistem, um informado pela cultura patriarcal, o outro pela cultura matrística.

O terceiro momento é o de uma socioeconomia solidária local-global. Uma cultura neomatrística pode tornar-se hegemônica como resultado da conservação das consequências positivas das interações dos agentes socioeconômicos entre si com base na cooperação, partilha e coparticipação. Os meios para realizar isto são a criação de uma práxis educativa que promove o despertar nas pessoas e comunidades dos seus desejos e aspirações mais profundas de conquistarem formas de coexistência que se expressam no cuidado mútuo e na emancipação de todos os medos, da infância à idade adulta e madura. Isto inclui o estabelecimento concreto de uma igualdade colaborativa nas relações socioeconômicas assim como nas relações homem-mulher e ser humano-natureza. Igualdade colaborativa quer dizer compartilhar a abundância coletiva de acordo com as necessidades e desejos, em vez da apropriação privada e a escassez crônica. Esta igualdade colaborativa é o único ambiente que pode gerar o espaço psíquico que torna

homens e mulheres de todas as idades e ocupações colaboradores na igualdade, na convivência que constitui a vida social. Se conseguirmos tornar estas redes socioeconômicas de colaboração solidária uma realidade viva, elas podem tornar-se

suficientemente fortes para operar uma mudança cultural de enorme magnitude e consequências para a história humana: o nascimento de uma economia e de uma cultura neomatrísticas, agora transformadas num ethos planetário.

4. Com que desafios estamos nos confrontando ao realizarmos esta construção na América Latina?

1. Governos pseudo-socialistas têm optado pelo padrão político-econômico de acumulação neoliberal ou populista e são responsáveis pela perda de credibilidade das propostas alternativas e dos modos genuinamente democráticos de governo. Como podem os movimentos sociais garantir que os partidos socialistas que eles elegem se mantenham leais ao seu compromisso programático com a mudança social?

2. Os movimentos sociais estão se fortalecendo e se organizando sempre melhor na Argentina, Brasil, Bolívia, Equador, Venezuela e noutras partes do continente. Mas os povos da América Latina ainda não compreenderam que o desafio é que eles se empoderem para tornar-se o sujeito do seu próprio desenvolvimento individual e coletivo, reduzindo sempre mais sua dependência das instituições do Estado e do capital. Eles são a força que pode constituir as instituições democráticas do Estado (local, nacional e global) a fim de facilitar o empoderamento e o desenvolvimento da sociedade civil em harmonia dinâmica com o resto da Natureza. Como podem os movimentos sociais e governos democráticos desempenhar um papel mais efetivo de promover a consciência e o empoderamento das bases trabalhadoras – as mulheres, as minorias étnicas e outras, os empregados, os marginalizados, os excluídos, a terceira idade?

3. As práticas solidárias inovadoras estão se multiplicando no continente: cooperativas rurais e urbanas constituídas por famílias ou por grupos indígenas que trabalham solidariamente (México, Equador, Brasil); agências de finanças e microcrédito solidários (Bolívia, México, Peru, Brasil); mercados de trocas solidárias (de troca direta ou usando moeda comunitária: Argentina, Colômbia, México, Brasil); cooperativas de eco-consumo (Uruguai, Argentina, México, Brasil); eco-vilas que adotam a permacultura e a autogestão solidária como bases da atividade socioeconômica (Brasil); redes de comércio justo (em todo o continente); educação cooperativa (Venezuela, Colômbia, Argentina, Brasil); e agências e políticas públicas dedicadas à promoção da Economia Solidária

(Colômbia, Equador, Brasil, México, Argentina). Como podemos compartilhar e tornar coletivo o conhecimento sobre seus sucessos e seus erros, como base para o progresso qualitativo na construção de uma socioeconômica solidária?

4. Entretanto, as práticas inovadoras, a nível micro, só podem ser viáveis e efetivas para a mudança estrutural das relações sociais se entrelaçam umas com as outras para formarem sempre mais amplas redes de colaboração e cadeias solidárias de produção-financeira-distribuição-consumo-educação-comunicação. Este é um importante desafio para os movimentos de economia solidária da América Latina. Como estamos respondendo a ele, os participantes dessas redes em cada país?

5. Outro desafio é um esforço sistemático de expandir as redes nacional e globalmente, alcançando todos os setores da sociedade que possam ser sensíveis às práticas democráticas de colaboração solidária – sindicatos, movimentos sociais, associações profissionais, igrejas e alianças ecumênicas, governos democráticos... Como estão respondendo a este desafio os participantes dessas redes em cada país?

6. Finalmente, um desafio fundamental é o de suplantar a cultura que promove o consumismo e a dependência em relação ao Estado, aos padrões técnicos dominantes e ao mercado financeiro. Um processo integral de educação para a autodeterminação, a autogestão solidária e a cogestão é urgente, associado à conscientização sobre nossa aspiração interior profunda pela liberdade e pelo respeito mútuo como bases para uma convivialidade gratificante e sustentável. Como realizar a mudança cultural que recupera a nossa aspiração profunda por uma vida de auto-estima, respeito mútuo e solidariedade consciente, tornando-as prática diária na vida das nossas famílias, comunidades, empresas e redes?

Obrigado pela atenção. Aprofundemos estas questões;

Marcos Arruda
Economista

Fazendo negócios e transformando a base da pirâmide

Um breve olhar sobre os Negócios de Impacto Social



A pandemia da COVID-19 veio mostrar mais claramente o abismo social e econômico que é a sociedade brasileira. Milhões de pessoas necessitam ser assistidas pelos programas sociais para manter a sua dignidade pelo menos com alimentação. Isso se dá não só em função do isolamento social necessário por conta da pandemia, mas pela ausência de políticas públicas de renda inclusiva para os mais pobres, de microcrédito para os pequenos negócios e garantia de emprego para os funcionários de empresas que precisaram parar suas atividades.

Estima-se que **63,5** milhões de pessoas já receberam o auxílio emergencial para suprir suas necessidades básicas. Neste grupo temos pessoas que até então estavam invisíveis para as políticas públicas de assistência social, e provavelmente milhares que continuam invisíveis e que não receberam o auxílio emergencial. Vale ressaltar que muitas organizações não governamentais e grupos da sociedade civil se mobilizaram desde o início da pandemia para realizar ações de solidariedade, para atender os moradores de rua, famílias nas comunidades e outros grupos vulneráveis.

Nesse mesmo ambiente de desigualdades sociais e econômicas, percebemos que as iniciativas locais são mais ágeis e eficazes para resolver as demandas da população, principalmente aquela que está na base da pirâmide – Classes C, D e E. Suas demandas por serviços ou produtos básicos são muitas vezes negligenciadas pelo Estado e até mesmo pelas grandes empresas, que buscam com seus negócios uma margem de lucratividade nas suas operações, percebendo esta classe apenas como consumidora de seus produtos e serviços.

Os Negócios Sociais ou de Impacto Social nasceram da experiência prática e objetiva nesse ambiente social, e são estruturados a partir das necessidades acumuladas pela população local. O que fazer e como fazer é o primeiro desafio a ser resolvido, pois são muitas as demandas, principalmente de acesso a bens de educação, saúde, crédito, inclusão bancária, tecnologia e internet. É importante entender que neste cenário, a população da base da pirâmide tem um potencial de produzir bens e serviços com

sua mão de obra e deixar de ser vista apenas como consumidora. Neste sentido, podemos sim reduzir a pobreza pela inclusão produtiva desta população, reconhecendo sua capacidade de criar negócios e de gerir atividades de geração de trabalho e renda.

Nas favelas do Rio de Janeiro temos um ambiente muito fértil para a criação de negócios que impactam a realidade social e econômica local. Sejam as pequenas empresas familiares, sejam os negócios sociais que também geram trabalho e renda e resolvem as necessidades imediatas de bens e serviços nas favelas.

Posso citar alguns exemplos de negócios sociais nas favelas que impactam e transformam a vida das pessoas: as creches comunitárias, os garis comunitários, o carteiro amigo, as cooperativas de trabalho misto, as cooperativas de costureiras e artesãs, as mães crecheiras, as cooperativas de catadores de material reciclável, os cursos de formação profissional, escolinhas de futebol e vôlei, grupos de dança e teatro, rádio comunitária, jornal comunitário e outros.

Estas iniciativas, na maioria das vezes, são organizadas por pessoas das próprias favelas. São elas que conhecem a cultura local, a dinâmica da comunidade e as pessoas com suas necessidades. Refletindo sobre essas atividades e sua natureza, alguns estudiosos ou pessoas ligadas a este campo de desenvolvimento econômico e social, vão querer classificar esses negócios nas nomenclaturas que mais limitam do que explicam o entendimento e a função social dessas iniciativas. Mas minha visão sobre este novo campo teórico, Negócios de Impacto Social, nada mais é do que uma tentativa de aproximar o capitalismo dessa oportunidade de fazer negócios com a base da pirâmide, como se fosse um negócio do bem. Eu prefiro o campo prático de Muhammad Yunus de Negócios Sociais que operam na transformação da realidade local, incluindo a base da pirâmide na produção de bens e serviços. Dito isso, o que importa ao operador ou operadores de Negócios Sociais é a transformação que vai causar na vida das pessoas no seu local de experiência objetiva e concreta.

Penso que existe um certo romantismo com essas novas modalidades de negócios que vem surgindo no cenário nacional, e mais uma vez importamos

modelos da Europa que ignoram a nossa realidade e cultura do nosso povo. Vivemos uma síndrome de buscar legitimação das nossas experiências na visão do colonizador. Dessa forma enquadramos as nossas experiências criativas na moldura de uma cultura importada de países que já superaram as mazelas sociais e econômicas que ainda vivemos por aqui.

Importa dizer que todo negócio precisa ter na sua operação alguns requisitos que podem garantir sua sustentabilidade e expansão, tais como: planejamento operacional, gestão financeira, gestão de pessoas, gestão de processos, comunicação, captação de parceiros, análise de mercado, gestão de resultados.

Vejo esses aspectos como um sistema operacional da organização, que precisa dessas ferramentas de gestão para manter o negócio sob controle. Um Negócio Social deve ter na sua natureza um princípio ético de reinvestir o lucro na ampliação e melhoria do próprio negócio. Neste sentido, defendo um novo modelo econômico e, também, de inclusão produtiva, que abre caminho para novas relações de trabalho e distribuição de renda. Precisamos pensar no bem-estar das pessoas, reduzir a pobreza, criar negócios social e ambientalmente responsáveis, investir no desenvolvimento de pessoas e na solução das necessidades humanas.

Finalizo com uma pergunta:

Por que continuar acreditando num sistema capitalista que nos escraviza?

José Luiz de Souza Lima

Historiador, sociólogo, pedagogo em formação e educador popular

Ações

Participação mensal nas reuniões do Fórum Estadual de Economia Solidária, da Rede de Mulheres Empreendedoras da Zona Oeste, do Conselho Estadual de Economia Solidária e dos Comitês de Formação, Comercialização, Finanças Sociais e Selo e Certificação.

Reunião com o Consulado dos Estados Unidos para articular espaços de comercialização e cursos de inglês para Mulheres da Baixada e zona oeste.

Trocas de experiências com uruguaios sobre negócios de impacto social e cooperativismo com mulheres da Baixada e zona oeste. Reunião com a coordenação do CEFET/ RJ para articular um mapeamento Estadual de atividades da Economia Solidária. Articulação com as redes comunitárias no Parque Paulista (Grupo Tia Angélica), reunião de trabalho com a Frente Parlamentar de Economia

Popular Solidária junto com o movimento de Economia Solidária.

Participação na entrega do Prêmio Dandara e Confraternização Mulheres Empreendedoras da Asplande. Criação do Grupo de trabalho com as Mulheres da Rede Impacta Mulher da Asplande para construir um Projeto de Lei sobre negócio de impacto social e ajuda emergencial, já protocolado.

Participação no Grupo de trabalho e Entrega da Secretaria Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro para pensar estratégias econômicas na pandemia.

Participação na Audiência Pública da Frente Parlamentar de Cultura e Frente Parlamentar da Economia Popular Solidária para discutir a ajuda emergencial do Estado para trabalhadores da cultura e da economia popular solidária neste período de pandemia.



Trabalho e Juventude

A Comissão de Trabalho, Legislação e Seguridade Social da Alerj (CETRAB), em conjunto com outras comissões, implementou projetos de lei e atividades com jovens com o objetivo de ampliar o acesso às vagas de aprendizagem, bem como a construção de melhorias na qualificação e espaços de escuta dos jovens.

A juventude deve ser considerada como um grupo social dotado de características próprias, mediadas por uma temporalidade determinada e para quem questões sociais e econômicas e a centralidade do trabalho em suas vidas têm grande relevância.

A inserção da juventude no mundo do trabalho reforça as desigualdades existentes, devido às precariedades nas oportunidades oferecidas. Pensando em oferecer melhores condições de aprendizado e, conseqüentemente, de trabalho para os jovens, possibilitando a redução do abismo social em que a juventude, especialmente a negra e periférica, encontra-se, foram construídas algumas proposições:

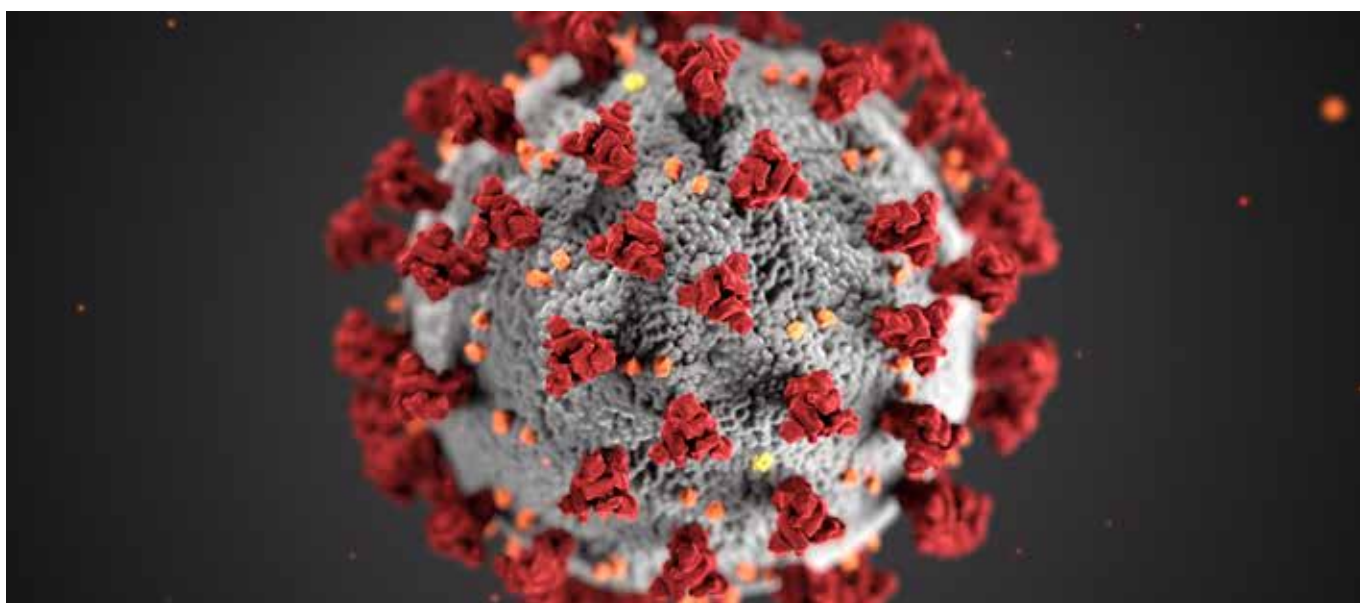
- A Lei 8561/2019, que institui o Programa Estadual de Aprendizagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Com o Programa, busca-se atender, prioritariamente, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social, oriundos de famílias com renda per capita de até um salário mínimo e que estejam cursando na rede pública o ensino fundamental ou ensino médio. Com o objetivo de construir uma política eficaz no que diz respeito à ressocialização, no texto da lei são especificadas prioridades para os jovens que cumprem medidas socioeducativas em regime aberto.
- Cursos de qualificação: a emergência e calamidade do Estado do Rio de Janeiro em razão do novo coronavírus extrapolam os limites da saúde pública e atingem um patamar de crise social e econômica. No combate a este cenário, apresentamos o Projeto de Lei 2869/2020, que orienta o Poder Executivo a criar cursos nas áreas de marketing digital, desenvolvimento e-commerce, desenvolvimento de plataforma digital, conhecimento de fluxo de caixa, gestão de estoque e renegociação de dívidas com fornecedores.
- Lei do piso salarial: a crise econômica que vive o país obriga os jovens a se lançarem ainda mais cedo no mercado de trabalho a fim de contribuir com a renda mensal familiar. Esta inserção no mercado de trabalho deve acontecer mediada por leis e condições que garantam direitos aos jovens. É necessário garantir a remuneração adequada aos jovens para que estes consigam se manter nos projetos de aprendizagem. Por isso, foi apresentada uma emenda buscando inserir os jovens aprendizes na Lei do Piso, igualando seus salários aos dos profissionais iniciantes de cada área de atuação.
- Projeto de resolução: quanto mais oportunidades, mais capacidade de qualificação e avanços cooperando com uma vida digna para a juventude brasileira. Por isso, foi apresentado este projeto, para que haja espaços para jovens aprendizes em órgãos públicos, uma oportunidade de trabalho com a estrutura necessária para que os jovens cresçam profissionalmente.
- Jovem aprendiz nas escolas: projeto para que a lei da aprendizagem e as formas de acesso ao programa sejam divulgados amplamente nas escolas públicas do Estado. A campanha tem como objetivo realizar

avaliação e acompanhamento vocacional para o direcionamento profissional dos jovens, contribuir com a inserção no mercado de trabalho, garantir formação, desenvolvimento e complementação dos estudos.

- Projeto de lei 1651/19 cria o Dia Estadual do Jovem Trabalhador, a ser comemorado anualmente em 24 de abril. Esta iniciativa tem a finalidade de realizar atividades de divulgação dos direitos dos jovens aprendizes, assim como palestras e seminários buscando promover o acesso deles ao mercado de trabalho.
- Em parceria com a Comissão Especial de Juventude, foi estabelecido um Grupo de Trabalho (GT) para aprofundamento das reflexões sobre aprendizagem e construção de atividades no Rio de Janeiro para melhores condições de trabalho e ampliação dos postos de emprego para a juventude do estado. O GT é composto pelo Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública e Superintendência do Trabalho.
- Juventudes na Alerj: é comum que para a juventude periférica, alijada da política institucional, exista um profundo esvaziamento do fazer política. A transformação social acontecerá com participação efetiva da população, quando essa se reconhecer sujeito da sua própria história. Neste sentido, foi realizado o evento “Juventudes na Alerj”, com mais de 100 jovens do Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS), na Escola do Legislativo. O evento foi um espaço de escuta e troca de ideias com os jovens que apresentaram suas dúvidas, anseios e perspectivas do futuro e da aprendizagem.



Atuação da CETRAB durante a Pandemia da COVID-19



O mundo é assolado desde o início de 2020 pelo maior desafio sanitário, social, econômico e político do planeta, gerado pela pandemia do coronavírus. As mazelas sociais estão expostas, a recessão econômica bate à nossa porta. No mundo inteiro milhares de postos de trabalho foram fechados. A fome e a miserabilidade crescem de forma galopante em nosso país. São mais de 1,5 milhão de mortos no mundo. No Brasil já são mais de 170 mil mortos e ocupamos o segundo lugar no ranking mundial de vítimas fatais da COVID-19.

São tempos de incertezas. O vírus que se espalhou rápido pelos continentes mudou a rotina de bilhões de pessoas. Paralisou diversos ramos da indústria e do comércio em escala mundial. Todos os prognósticos apontam para uma crise econômica sem precedente. Embora o contágio pelo coronavírus atinja as diferentes classes sociais, é cada vez mais evidente, que são os

pobres, os negros e as mulheres os mais vitimados pelos seus efeitos diretos e indiretos. São esse que sentem de forma drástica as consequências dos mais de 30 anos de desmonte do sistema de seguridade social. São essas pessoas que lotam hospitais públicos e expõem as adversidades que os profissionais de saúde enfrentam, com anos e anos de descaso com o Sistema Único de Saúde.

No Brasil, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua, mostra que mais de sete milhões de mulheres perderam emprego na primeira quinzena de março de 2020. Um subproduto disso é o lançamento das mulheres para os postos de trabalhos precários e para a informalidade. A pesquisa feita pelo Instituto Locomotiva, a pedido da Central Única das Favelas – CUFA, traz dados ilustrativos do racismo estrutural e de sua repercussão sobre a população negra.

Entre a população branca, 60% aponta ter perdas em seus rendimentos, já na população negra esse número é de 73%. A população negra é a ampla maioria entre os mais pobres. Porém, entre os que recorreram ao auxílio emergencial de 600 reais, os negros foram contemplados em 74%, já entre os brancos esse número salta para 81%. A pobreza no Brasil é preta e feminina.

60%	73%	74%	81%
População branca com perdas em seus rendimentos.	População negra com perdas em seus rendimentos.	Negros contemplados com o auxílio emergencial.	Brancos contemplados com o auxílio emergencial.

No Rio de Janeiro, os impactos da pandemia são agravados pelo cenário econômico caótico que já vivíamos com uma taxa desemprego de 14,5%, acima da média nacional que é de 12,2%. Para tentar evitar o fechamento de postos de emprego e municiar os trabalhadores de informações sobre os seus direitos, foi elaborada uma campanha nas redes sociais, com 10 orientações trabalhistas:

10 Orientações Trabalhistas COVID19

O que acontece nos casos de isolamento ou quarentena?

As autoridades de saúde podem determinar o isolamento e a quarentena de pessoas suspeitas ou confirmadas de infecção por COVID-19. Nestes casos, a Lei nº 19.979/20 prevê que os/as trabalhadores/as afetados/as por estas medidas terão suas faltas justificadas ao serviço público ou privado, portanto não poderão ser descontados/as ou sofrer penalidades.

Fui infectado/a, e agora?

Além das medidas tomadas pelas autoridades de saúde, a apresentação de atestado médico justifica as ausências. Durante os 15 (quinze) primeiros dias, o/a Empregador/a é responsável pelo pagamento das verbas, após esse período o/a empregado/a deve recorrer ao INSS.

No âmbito da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, os/as trabalhadores/as diretos, indiretos e terceirizados/as que apresentarem sintomas devem informar imediatamente às autoridades de saúde.

A Empresa é obrigada a me fornecer álcool em gel ou máscara?

O Art. 166 da CLT obriga às empresas a fornecer aos/as empregados/as, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que

as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos/as empregados/as.

Posso me recusar a usar Equipamentos de Proteção?

Não, o/a empregado/a que se recusar a utilizar os Equipamentos de Proteção à sua saúde e da coletividade poderá sofrer penalidades como advertência, suspensão ou justa causa. Na adoção dessas punições, a empresa deve se guiar pelo caráter pedagógico das medidas.

Minha empresa não adota medidas de prevenção. O que eu posso fazer?

De acordo com o art. 19, § 1º da Lei 8.213/91, a empresa é responsável pela adoção e uso das medidas coletivas e individuais de proteção e segurança da saúde do trabalhador/a. Segundo a lei, constitui contravenção penal, punível com multa, deixar a empresa de cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho.

Em algumas empresas, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA é responsável pela prevenção de doenças relacionadas ao trabalho, se for o caso do seu trabalho, procure o representante do seu local de trabalho. Nos demais casos, entre em contato com o seu Sindicato ou denuncie ao Ministério Público do Trabalho.

Meu patrão me obriga a trabalhar quando há um caso de COVID-19 no local. Sou obrigado/a?

Segundo o art. 483 da CLT, nos casos em que correr perigo de mal considerável, o/a empregado/a poderá considerar a rescisão do contrato de trabalho por justa causa do Empregador e pleitear a indenização correspondente. Neste caso, é importante buscar orientação jurídica do seu Sindicato ou de advogado/a de sua confiança para avaliar os encaminhamentos jurídicos.

Fui contaminado no meu local de trabalho. E agora?

Caso seja comprovada que a contaminação foi decorrente de exposição ou contato direto determinado pela natureza do trabalho, a doença é considerada como acidente de trabalho. Nesse caso, poderá ser avaliado o reconhecimento do auxílio-acidente de trabalho pelo INSS e o/a empregado/a poderá gozar da estabilidade provisória decorrente de acidente de trabalho previsto no art. 118 da Lei 8.213/91.

Sofri discriminação no trabalho em razão do Coronavírus.

Epidemias e doenças contagiosas são cenários em que o preconceito ganha força. No caso do COVID-19, a falta de informações deu conta de associar os Chineses à doença e resultou em diversas situações racistas e xenófobas.

Nas relações de trabalho, a Lei nº 9.029 de 1995 determina que a empresa é proibida de adotar qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso à relação de trabalho ou de sua manutenção.

A Súmula 443 do TST presume discriminatória a despedida de empregado/a portador/a do vírus HIV ou de outra doença grave que suscite estigma ou preconceito.

Comprovado o conteúdo discriminatório da dispensa do/a empregado/a, este/a pode requerer a reintegração do emprego ou o pagamento da indenização equivalente ao dobro dos salários do período afastado. Além disso, pode pleitear

indenização por danos morais.

Trabalho remoto, como funciona?

As autoridades de saúde têm orientado às empresas a adotarem o regime de trabalho home office, adotar escalas de trabalho alternativas entre outras medidas.

Pela regra geral, o trabalho presencial pode ser alterado desde que haja mútuo acordo entre as partes, registrado em aditivo contratual. Neste caso, a responsabilidade pela aquisição, manutenção ou fornecimento dos equipamentos tecnológicos e da infraestrutura necessária e adequada à prestação do trabalho remoto devem ser previstas no acordo.

Considerando a especificidade de uma emergência nacional, a regra do acordo mútuo pode ser flexibilizada para que seja adotada unilateralmente pelo/a empregador/a. Nesse caso, é importante a negociação através do sindicato da categoria para negociar os termos desse trabalho “home office”.

Sou terceirizado/a, a empresa contratante é responsável?

Sim! A empresa contratante é responsável por garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos/as trabalhadores/as, quando o trabalho for realizado em suas dependências ou em local por ela designado.

Se organize e Denuncie!

A melhor forma de mudar seu ambiente de trabalho é se organizando coletivamente através de seu sindicato. Por isso, encaminhe sua demanda ao sindicato representante da sua categoria. Caso desconheça seu sindicato entre em contato com a Comissão do Trabalho da ALERJ.

Você também pode encaminhar denúncias para o Ministério Público do Trabalho através do site <http://www.prt1.mpt.mp.br/servicos/denuncias>

Importante lembrar que o MPT atua em questões que atingem a coletividade dos trabalhadores e não atua em questões que sejam apenas individuais.

Proposições Legislativas durante a Pandemia

Projeto de Lei nº 940/2019 Coautoria coletiva em conjunto com o GT de Aprendizagem		Projeto de Lei nº 997/2019 André Ceciliano, Renan Ferreirinha e Mônica Francisco	
Objetivo Institui o Programa Estadual de Aprendizagem	Situação Lei nº 8561/2019	Objetivo Institui a Política Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto Social	Situação Lei nº 8571/2019
Projeto de Lei nº 1651/2019		Projeto de Lei nº 1653/2019	
Objetivo Inclui no Calendário Oficial do Estado, o Dia Estadual do Jovem Trabalhador, a ser comemorado anualmente na data de 24 de abril	Situação Aprovado na ALERJ, pendente de sanção/veto do Governo do Estado	Objetivo Institui a Campanha “Jovem Aprendiz nas Escolas”	Situação Aprovado na ALERJ, pendente de sanção/veto do Governo do Estado
Projeto de Lei nº 2055/2020		Projeto de Lei nº 2205/2020	
Objetivo Autoriza o Poder Executivo a prover renda mínima emergencial aos trabalhadores desempregados durante a pandemia do coronavírus (COVID-19)	Situação Lei nº 8858/2020 art. 1, inciso VIII	Objetivo Institui a Campanha “Jovem Aprendiz nas Escolas”	Situação Autoriza o Poder Executivo a prover renda mínima emergencial a produtores de economia solidária, dispensado o cadastramento no Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários (CADSOL)

Projeto de Lei nº 2288/2020	
Objetivo Autoriza o Poder Executivo a comprar produtos fornecidos pelos empreendimentos de impacto social	Situação Lei nº 9016/2020
Projeto de Lei nº 2519/2020	
Objetivo Autoriza o Poder Executivo a elaborar e executar campanhas de educação em saúde para os produtores rurais e publicização de protocolos de biossegurança na produção de produtos durante a pandemia do coronavírus (COVID-19)	Situação Lei Nº 8941/2020
Projeto de Lei nº 2521/2020	
Objetivo Institui o Programa Emergencial de Promoção à Saúde Integral em Regiões Rurais para prevenção e enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19)	Situação Aprovado em primeira discussão
Projeto de Lei nº 3400/2020	
Objetivo Institui o Programa de Promoção da Igualdade Étnico-Racial no Mercado de Trabalho	Situação Protocolado

Projeto de Lei nº 2387/2020 Monica Francisco, Dani Monteiro e André Ceciliano	
Objetivo Determina que as empresas concessionárias de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto adotarem plano conjunto emergencial para combate e prevenção da COVID-19, visando o investimento em saneamento prioritariamente em favelas e periferias	Situação Aprovado na ALERJ, pendente de sanção/veto do Governo do Estado
Projeto de Lei nº 2520/2020	
Objetivo Autoriza o Poder Executivo a criar linha de crédito especial, com taxas de juros reduzidos e prazos diferenciados, para produção de alimentos e ciclo curto durante a pandemia do coronavírus (COVID-19)	Situação Aprovado em primeira discussão
Projeto de Lei nº 2869/2020	
Objetivo Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Formação Profissional com oferta de cursos em modalidade telepresencial aos adolescentes e jovens em condições de vulnerabilidade social durante o estado de calamidade pública	Situação Protocolado

A pandemia e as audiências sobre as condições de trabalho

Em 2020, a Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social realizou sete audiências públicas, sendo seis em parceria com outras comissões e uma exclusiva. As audiências públicas foram realizadas por plataformas virtuais para atender às normas sanitárias de combate a propagação do Coronavírus.

Petroleiros

A audiência pública “As condições de trabalho e de saúde das petroleiras e petroleiros do Rio de Janeiro em tempos de pandemia de Covid-19”, aconteceu em 11 de agosto. Essa atividade foi em parceria com a Comissão de Saúde, a partir de denúncias sobre falta de isolamento dos trabalhadores positivados, falta de testagem, manutenção de escalas de trabalho exaustivas, manutenção de equipes embarcadas por mais de 21 dias, entre outras.

Um dos encaminhamentos da audiência foi a articulação junto à Câmara Federal para a realização de vistoria nas bases da Petrobras.



Mulheres

A audiência “A retomada econômica e a situação das mães e cuidadoras exclusivas”, realizada em 31 de agosto, debateu políticas públicas para subsidiarem as mães trabalhadoras e as crianças diante da volta das atividades econômicas ainda com alta taxa de contágio pelo Coronavírus, o que não permite o retorno dos pequenos às creches e escolas. A audiência foi fruto de uma articulação com a Defensoria Pública Estadual, Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho e aconteceu em parceria com as comissões de Saúde e a de Defesa dos Direitos da Mulher.

Meio Ambiente

Em 17 de setembro, em audiência pública, debatemos o cumprimento da Lei Estadual nº 8151/2018, que instituiu o sistema de logística reversa de embalagens após o consumo, no estado do Rio de Janeiro. A parceria foi com as comissões de Defesa do Meio Ambiente e a de Representação para o Cumprimento das Leis.

SAMU

Em parceria com a Comissão de Saúde, em 02 de outubro, em audiência pública, ouvimos profissionais do SAMU sobre possíveis irregularidades nas contratações das equipes pela Fundação Pública de Saúde. Enfermeiras, motoristas socorristas e outros trabalhadores questionavam os critérios de avaliação utilizados para fazer admissão, uma vez que pessoas experientes e capacitadas foram reprovadas com notas muito baixas. Os profissionais eram contratados da empresa OZZ Saúde, que fora dispensada, e as trabalhadoras e trabalhadores receberam a promessa que seriam aproveitados pela Fundação Saúde.



Drogas

Nos dias 16 de outubro e 06 de novembro realizamos duas audiências públicas para debater a criação da política sobre drogas no estado do Rio de Janeiro, através do Projeto de Lei 676/2019, de autoria do deputado Márcio Pacheco.

O papel das comunidades terapêuticas (instituições religiosas que atendem dependentes químicos) no acolhimento e tentativa de recuperação de usuários; a legitimação da abstinência de drogas como uma das formas de tratamento; e a possibilidade de investimento de recursos públicos em entidades privadas, que não integram o Sistema Único de Saúde (SUS), foram alguns pontos discutidos. Emendas foram construídas para melhorar o projeto em questão, o texto substitutivo voltou às comissões para nova análise.

As audiências foram em parceria com as comissões de Ciência e Tecnologia; de Combate às Discriminações; de Prevenção ao Uso de Drogas; de Educação; e com a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Mental e da Luta Antimanicomial.

Juventude

Em articulações com entidades formadoras de jovens aprendizes, com o Fórum Estadual de Aprendizagem - FEAP, Defensoria Pública, Superintendência do Trabalho e Ministério Público do Trabalho, realizamos debates públicos e reuniões para discutir trabalho, racismo e desafios para as juventudes, em 24 de novembro. Em agosto, já havíamos debatido a situação dos jovens aprendizes no estado do Rio de Janeiro.

Os Impactos da Pandemia na Economia do Brasil e do Rio de Janeiro

É brutal o processo de precarização do trabalho e de retirada de direitos dos trabalhadores no país há alguns anos. A informalidade e a falta de proteção social, que se tornaram elementos presentes na realidade da classe trabalhadora brasileira, acentuaram e se generalizam como padrão atual das relações capitalistas no Brasil. Ao nos depararmos com a maior crise sanitária e econômica do século, causada pela pandemia do coronavírus, constata-se o que todos sabem: A vida humana e o trabalho movem a sociedade e sua economia.

No intuito de analisar os impactos da crise sanitária e econômica nas vidas dos trabalhadores foi realizada uma série de lives com a presença de:

- Chico Alencar, historiador e ex-deputado federal;
- Márcio Pochmann, economista;
- Juliane Furno, economista;
- Flávia Oliveira, jornalista;
- Eliane Martins, direção nacional do Movimento de Trabalhadores por Direitos;
- Rodrigo Azambuja, defensor público;

Seguro

Com um total de 1,9 milhões de pedidos de seguro-desemprego, até junho de 2020, fica evidente a crise retratada nesse relatório. Só em maio foram 960 mil pedidos. Esses números são 53% maiores que no mesmo período de 2019. É urgente a criação de alternativas.



Atendimento aos Trabalhadores em Tempos de Pandemia

Em razão da pandemia de COVID-19 e da emergência na saúde pública foram alteradas as formas de atendimento aos trabalhadores. Assim, os atendimentos presenciais foram suspensos, passando a ser realizados remotamente através do WhatsApp, correio eletrônico e das redes sociais.

A necessidade de manter o atendimento das demandas de centenas de trabalhadores durante a pandemia pode ser verificada através do aumento da procura pelos canais remotos. Também foi grande o número de denúncias anônimas ou com pedido de anonimato, o que dificultou a construção de perfil destas trabalhadoras e trabalhadores. Mas, ao mesmo tempo isso é um indicador da crescente vulnerabilidade que vivemos atualmente.

Cerca de 30% dos casos atendidos no período foram de trabalhadores de serviços essenciais que estavam expostos à contaminação por falta de fornecimento de equipamentos de proteção, não dispensa de funcionários dos grupos de riscos, não adoção de medidas de higienização e protocolos nos locais de trabalho. Casos como o de Marta*, que denunciou uma rede de mercados, onde estava trabalhando sem proteção. Lucas* denunciou “que a lotérica onde trabalhava seguia aberta e obrigando seus funcionários a trabalhar sem EPIs. Mesmo após o responsável pela lotérica, que estava indo trabalhar neste local, ser internado com COVID-19.”

Chegaram denúncias de serviços não essenciais que continuaram abertos, que seguiram em funcionamento. Além disso, muitos buscaram orientações sobre direitos trabalhistas, como demissões e suspensão dos contratos de trabalho por conta da pandemia. Marisa*, empregada doméstica, foi demitida após o período de estabilidade após suspensão do contrato de trabalho, mas não recebeu o pagamento de seu último salário, estava com suspeita de COVID e sem condições financeiras.

Foram recebidos pedidos de ajuda, no acesso ao cadastro do auxílio emergencial e seguro desemprego, como a história de Júlia*, jovem, mãe, negra, moradora do Salgueiro, que “estava passando por dificuldades financeiras, em razão da não concessão do auxílio emergencial”. Através da articulação com movimentos sociais foram encaminhados para o atendimento jurídico com recebimento imediato de cestas básicas.

As demandas dos trabalhadores, no período de pandemia, resultaram em uma parceria contínua com o Ministério Público do Trabalho-RJ. E vários encaminhamentos com sindicatos e com órgãos da administração pública como Secretarias Municipais de Assistência Social.

* nomes fictícios



Atendimento

A Comissão do Trabalho Legislação Social e Seguridade Social conta com um canal de atendimento gratuito por telefone, desde julho de 2019. Através deste canal são recebidas denúncias, dúvidas, reclamações e sugestões de trabalhadoras e trabalhadores de diversas regiões do Estado do Rio de Janeiro.

Dos atendimentos realizados até aqui, 60% eram de pessoas da capital do Rio. Os 40% registrados são de outros municípios como Itaboraí, Japeri, São Gonçalo, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Maricá, Magé, Itaocara, Araruama e Petrópolis. A maioria dos trabalhadores atendidos era do sexo feminino (56,7 %) e preta (59%). Quanto à escolaridade, 38% informaram ter o ensino superior completo e 19,2% incompleto; seguido por ensino médio, com o mesmo percentual para completo e incompleto. Já 11,5% informaram ter ensino fundamental incompleto e 15,4% informaram ter ensino fundamental completo.

A maior parte dos atendimentos foram a trabalhadoras e trabalhadores que buscavam informações ou denunciavam sobre desrespeito aos direitos trabalhistas, referentes a férias, 13º salário, horas extras e verbas rescisórias.

Sílvia*, operadora de telemarketing, denunciou que a empresa onde trabalhava “estava obrigando funcionárias do teleatendimento a trabalhar durante feriado nacional. Sendo que havia um acordo quando elas entraram de que não trabalhariam. [...] As funcionárias estão com medo de faltarem e serem suspensas.”

Tanto no caso de Sílvia, como em outros casos, a Comissão atuou como ponte entre os trabalhadores e os sindicatos da categoria, ou ainda com órgãos de fiscalização e defesa dos direitos de trabalhadores, como o Ministério Público do Trabalho. É importante frisar que 82,8% dos trabalhadores atendidos pela Comissão do Trabalho não conheciam o sindicato de sua categoria.

Dentre as demandas recebidas pela Comissão destaca-se a denúncia de trabalho análogo à escravidão, na Zona Oeste do Rio de Janeiro. O denunciante informou que “cinco homens adultos de outros estados do Nordeste e MG eram mantidos em condições sub-humanas, vivendo sem higiene, alimentação e trabalhando sem carteira assinada e praticamente nas mãos deles. Tudo que eles pegam em dinheiro é convertido em dívidas, sofrem todo tipo de humilhação e agressão”. Este caso foi encaminhado ao Ministério Público do Trabalho que abriu procedimento investigatório.

A procura por emprego e recolocação no mercado de trabalho é uma realidade que atingia 1,3 milhões de trabalhadoras e trabalhadores no Estado do Rio de Janeiro no 3º trimestre de 2019 (IBGE). Assim é o caso de Isabel* que “buscava se reintegrar ao mercado de trabalho, está tendo dificuldade devido a idade. Seu último trabalho foi em 2016 de carteira assinada”. Diante desta realidade, o enfrentamento ao desemprego e o combate à precarização dos trabalhadores está entre as prioridades na atuação parlamentar e nesta Comissão.

Agradecimento

Com a conjuntura de pandemia mundial em saúde, as crises político-econômica e estrutural do estado, os trabalhos na Comissão de Trabalho Legislação Social e Seguridade Social foram intensificados.

Foi necessário um grande esforço de todas/todos para tocar as proposituras. Não teríamos conseguido atuar de forma tão incisiva se não contássemos com o compromisso, apoio e respeito dos demais parlamentares, tanto da Comissão quanto o conjunto da Alerj, o corpo técnico da Comissão, da Comunicação da Alerj, da TV Alerj, do Cerimonial e dos demais servidores/servidoras, que quando solicitados sempre agiram com profissionalismo e cortesia.

O conjunto das pessoas da Comissão e do gabinete da presidenta da CETRAB atuou de forma inequívoca para o que todas as atividades fossem realizadas como sucesso e para dar respostas às diversas categorias que nos procuraram.

Não poderíamos concluir um relatório de atividades sem mencionar e agradecer o compromisso de Giselle Florentino, economista que nos assessorou em muitas pautas e José Roberto Anastácio (Jackson), coordenador que não mediu esforços para que chegássemos até aqui, e a todas e todos que se dedicaram às atividades da Comissão de Trabalho Legislação Social e Seguridade Social.





O QUE FAZ A COMISSÃO DO TRABALHO

A **Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social** funciona como intermediária entre os cidadãos e cidadãs e os diversos órgãos que compõem os poderes.

COMO É SUA ATUAÇÃO?

A **Comissão se destaca na recepção de denúncias sobre as diversas formas de assédios sobre trabalhadoras e trabalhadores**, de desrespeitos às leis trabalhistas e sobre precarização de trabalho. As denúncias são encaminhadas aos órgãos responsáveis, como Ministério Público do Trabalho, polícia e outros.

QUAL A SUA FUNÇÃO?

Se manifestar nos projetos de lei relacionados às questões de **trabalho, previdência e assistência social**, além promover audiências públicas para debater com a sociedade civil e autoridades públicas caminhos para geração de trabalho e renda, assim como as dinâmicas trabalhistas e as referentes a seguridade social.



Fale com a comissão

0800 282 3596



· ALERJ ·
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE
TRABALHO
LEGISLAÇÃO SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL



Fale com a comissão

0800 282 3596



· ALERJ ·
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE
TRABALHO
LEGISLAÇÃO SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL